



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2021

GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

MODALIDADE

PREGÃO ELETRONICO

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Por Lote

Da: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

0029



1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

LOTE 1					
	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1.1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 dias. MARCA LE PAN	PCT	5,000	7,59	37.950,00
TOTAL DO LOTE I					R\$37.950,00

LOTE 2					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
2.1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG. MARCA ANGUEIRA	KG	7,000	39,90	279.300,00
2.2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE. MARCA ANGLO	KG	3,500	24,40	85.400,00

2.3	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA LAGOMAR	KG	1,000	39,99	39.990,00
2.4	SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. MARCA REZENDE	KG	1,000	13,48	13.480,00
2.5	PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. MARCA GUJÃO	KG	2,000	14,98	29.960,00
2.6	Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. MARCA GUJÃO	KG	9,500	13,49	128.155,00
2.7	Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE. MARCA COOPERATIVA FRIFEIRA	KG	3,000	28,99	86.970,00

0048

2.8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE. COOPERATIVA FRIFEIRA	KG	3,000	38,95	116.850,00
2.9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE. COOPERATIVA FRIFEIRA	KG	1,500	32,89	49.335,00
3.0	Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE. MARCA JBS	KG	1,000	39,49	39.490,00
3.1	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega. MARCA JBS	KG	1,500	18,19	27.285,00
3.2	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega. MARCA PERDIGÃO	KG	1,000	24,99	24.990,00
	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega. MARCA PERDIGÃO	KG	3,000	26,99	80.970,00
TOTAL DO LOTE II					R\$1.002.175,00

LOTE 3					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.

0059

3.1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g. MARCA PALMERA	UND	3,000	5,79	17.370,00
TOTAL DO LOTE III					R\$ 17.370,00

LOTE 4					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
4.1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g. MARCA MAIZENA	UND	1,500	8,89	13.335,00
4.2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g. MARCA MUKY	PCT	8,000	6,89	55.120,00
4.3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. MARCA ARCO VERDE	KG	10,000	3,45	34.500,00

4.4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido 230g. MARCA MARATA	PCT	5,000	6,95	34.750,00
4.5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico. MARCA FINA	KG	800	5,89	4.712,00
4.6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g. MARCA NUTRILON	PCT	500	5,89	2.945,00

006 8

4.7	<p>Café torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do</p> <p>Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g. MARCA MARATA</p>	PCT	500	4,99	2.495,00
4.8	<p>FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade.</p> <p>Embalagem 500g. MARCA CUCO</p>	PCT	4,000	1,89	7.560,00
4.9	<p>Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.</p> <p>Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses à partir da data de recebimento. Embalagem de 200g. MARCA MUCURI</p>	UND	1,000	8,79	8.790,00
4.10	<p>Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite – Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.</p> <p>MARCA NUTRILON</p>	PCT	500	5,89	2.945,00
4.11	<p>Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g.</p> <p>MARCA NUTRILON</p>	PCT	500	5,89	2.945,00
4.12	<p>Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais.</p> <p>Embalagem de 500g. MARCA CUCO</p>	PCT	1,800	2,45	4.410,00
4.13	<p>FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.</p> <p>MARCA CUCO</p>	PCT	1,800	1,89	3.402,00
4.14	<p>CANJUIQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g. MARCA CUCO</p>	PCT	2,000	2,45	4.900,00
4.15	<p>SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria</p>	UND	8,000	1,25	10.000,00

0078

	máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg. MARCA DA FRUTA				
TOTAL DO LOTE IV					R\$192.809,00

0089

LOTE 5

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
5.1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. MARCA BLUE BONET	KG	2,000	5,98	11.960,00
5.2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longô, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. MARCA BLUE BONET	KG	10,000	5,98	59.800,00
5.3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade. MARCA 2 DE JULHO	KG	2,500	8,98	22.450,00
5.4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g. MARCA NORD	PCT	1,200	1,70	2.040,00
5.5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr. MARCA NORD	PCT	300	1,89	567,00
5.6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g. MARCA NORD	UND	300	1,89	567,00
5.7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr. MARCA NORD	PCT	500	1,89	945,00
5.8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. MARCA NORD	PCT	300	1,89	567,00
5.9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG : Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido crítico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energetico: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra-alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa). MARCA ADAN	UND	1,000	39,60	39.600,00

009

5.10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml. MARCA MENINA	UND	3,000	8,49	25.470,00
5.11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g. MARCA CCGL	PCT	25,000	6,59	164.750,00

0109

5.12	LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg. MARCA MUCURI	UND	1,500	5,29	7.935,00
5.13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade. MARCA QUERO	UND	2,000	4,69	9.380,00
5.14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400. MARCA SORA	PCT	1,500	6,29	9.435,00
5.15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml. MARCA GOTA	UND	1,000	1,69	1.690,00
5.16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco. MARCA MAX	KG	1,200	0,89	1.068,00
5.17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. MARCA LISA	UND	2,000	9,69	19.380,00
5.18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr , Sódio máximo de 350 mg. MARCA MARATA	UND	1,500	1,89	2.835,00
5.19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plastico. Com data de fabricacao e validade MARCA CUCO	UND	1,500	3,49	5.235,00
5.20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. MARCA 2 DE JULHO	KG	5,000	12,99	64.950,00
5.21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega . MARCA ODERICH	UND	1,500	2,69	4.035,00
5.22	Soja - 400G MARCA SORA	PCT	2,000	R\$6,29	12.580,00

0118

TOTAL DO LOTE V	R\$467.239,00
-----------------	---------------

LOTE 6

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
6.1	BISC CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. MARCA PILAR	PCT	22,000	3,99	87.780,00
6.2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g. MARCA PILAR	PCT	10,000	4,49	44.900,00

6.3	Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g. MARCA PILAR	UND	10,000	4,79	47.900,00
6.4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g. MARCA BRANDINI	PCT	9,000	3,49	31.410,00

0129

6.5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g. MARCA BRANDINI	PCT	5,000	4,49	22.450,00
6.6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g. MARCA BRANDINI	PCT	4,500	4,49	20.205,00
6.7	GELATINA DIVERSOS SABORES. <i>Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais</i>). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr. MARCA SOL	UND	1,500	1,89	2.835,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$257.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.975.023,00



RAZÃO SOCIAL: SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL DEODORO NÚMERO: 01 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA	
CNPJ: 05.581.614/0001-28	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL: 036.659.056 PP
Telefone: (75) 3244-2474	DATA E VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
Email: super.supermar@bol.com.br	

0139

M R CRUZ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**EIRELI,****CNPJ 40.597.684/0001 - 75****1. DO OBJETO****Constitui objeto da presente Cotação: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

LOTE 1					
	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1.1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 dias	<u>PCT</u> <u>:PACON</u>	<u>5,000</u>	8,20	41.000,00
TOTAL DO LOTE I					41.000,00
LOTE 2					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
2.1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG	<u>KG</u> <u>:BERTIN</u>	<u>7,000</u>	41,99	293.930,00
2.2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	<u>KG</u> <u>:CAMPO</u> <u>DO GADO</u>	<u>3,500</u>	26,30	92.050,00

0148

2.3	<p>FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	<p><u>KG</u> <u>:4 MARES</u></p>	<p><u>1,000</u></p>	<p>41,00</p>	<p>41.000,00</p>
2.4	<p>SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada.</p> <p>Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	<p><u>KG</u> <u>:PERDIGÃO</u></p>	<p><u>1,000</u></p>	<p>15,20</p>	<p>15.200,00</p>
2.5	<p>PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	<p><u>KG</u> <u>:FRESKI</u></p>	<p><u>2,000</u></p>	<p>15,50</p>	<p>31.000,00</p>

2.6	<p>Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	<p><u>KG</u> <u>:FRIMAX</u></p>	<p><u>9,500</u></p>	<p>14,25</p>	<p>135.375,00</p>
2.7	<p>Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.</p>	<p><u>KG</u> <u>:FRIMAX</u></p>	<p><u>3,000</u></p>	<p>30,00</p>	<p>90.000,00</p>

0159

2.8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG 3,000	39,98	119.940,00
2.9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG COOPERFEIR R 1,500	33,99	50.985,00
3.0	Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG COOPERFEIR R 1,000	40,45	40.450,00
3.1	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.	KG COOPERFEIR R 1,500	19,45	29.175,00
3.2	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG PERDIGÃO 1,000	26,19	26.190,00
3.3	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega	KG PERDIGÃO 3,000	28,25	84.750,00
TOTAL DO LOTE II				1.050.045,00

LOTE 3

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
----	-------------------------------------	-----	------	----------	----------

016 7

3.1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g	UND :LUZITANA	3,000	6,30	18.900,00
TOTAL DO LOTE III					18.900,00

LOTE 4					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	UND :CREMOGE MA	1,500	9,90	14.850,00
4.2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g	PCT :CHOCO MIX	8,000	7,00	56.000,00
4.3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG :BELLA	10,000	4,20	42.000,00

0179

4.4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido 230g	<u>PCT</u> <u>:CREMOGEMA</u>	<u>5,000</u>	7,50	37.500,00
4.5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	<u>KG:BRANDINI</u>	<u>800</u>	6,00	4.800,00
4.6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	<u>PCT:</u> <u>PIRACANJUBA</u>	<u>500</u>	6,00	3.000,00
4.7	Café torrado e moído. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	<u>PCT</u> <u>: CABOCLO</u>	<u>500</u>	5,50	2.750,00
4.8	FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g	<u>PCT</u> <u>:NUTRIMILHO</u>	<u>4,000</u>	2,20	8.800,00
4.9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	<u>UND</u> <u>:BATAVO</u>	<u>1,000</u>	9,10	9.100,00
4.10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g	<u>PCT</u> <u>:PIRACANJUBA</u>	<u>500</u>	6,10	3.050,00
4.11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g	<u>PCT</u> <u>:PIRACANJUBA</u>	<u>500</u>	6,10	3.050,00
4.12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	<u>PCT</u> <u>:DONA CLARA</u>	<u>1,800</u>	3,00	5.400,00

0189

4.13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	<u>PCT</u> <u>:YOKI</u>	<u>1.800</u>	2,25	4.050,00
4.14	CANJIQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	<u>PCT</u> <u>:TABAJARA</u>	<u>2.000</u>	3,00	6.000,00
4.15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	<u>UND</u> <u>:JANDAIA</u>	<u>8.000</u>	2,10	16.800,00
TOTAL DO LOTE IV					217.150,00

0197

LOTE 5					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
5.1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	<u>KG</u> <u>2 DE JULHO</u>	<u>2,000</u>	7,00	14.000,00
5.2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	<u>KG</u> <u>2 DE JULHO</u>	<u>10,000</u>	7,25	72.500,00
5.3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, <u>lisos</u> , isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	<u>KG</u> <u>CAMIL</u>	<u>2,500</u>	10,00	25.000,00
5.4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	<u>PCT</u> <u>NERDESTINO</u>	<u>1,200</u>	2,15	2.580,00
5.5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr	<u>PCT</u> <u>CAIRAN</u>	<u>300</u>	2,28	684,00
5.6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	<u>UND</u> <u>:KITANO</u>	<u>300</u>	2,28	684,00
5.7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr	<u>PCT</u> <u>:CAIRAN</u>	<u>500</u>	2,28	1.140,00
5.8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	<u>PCT</u> <u>:CAIRAN</u>	<u>300</u>	2,28	684,00
5.9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido critico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energetico: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	<u>UND</u> <u>:ANHEMBI</u>	<u>1,000</u>	40,60	40.600,00
5.10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	<u>UND</u> <u>:BOM SABOR</u>	<u>3,000</u>	8,99	26.970,00

0209

5.11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE.-Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	<u>PCT</u> <u>:CAMPONESA</u>	<u>25,000</u>	7,40	185.000,00
------	--	---------------------------------	---------------	------	------------

0219

5.12	LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND :CAMPONES A	<u>1.500</u>	6,02	9.030,00
5.13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	UND :GOIALLI	<u>2.000</u>	5,15	10.300,00
5.14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400	PCT :PRONTUSO Y	<u>1.500</u>	6,15	9.225,00
5.15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabisulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	UND :FIQUEIRA	<u>1.000</u>	2,25	2.250,00
5.16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	KG:KITANO	<u>1.200</u>	1,20	1.440,00
5.17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UND :SOYA	<u>2.000</u>	10,78	21.560,00
5.18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr , Sódio máximo de 350 mg.	UND :JUREMA	<u>1.500</u>	2,34	3.510,00
5.19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plastico. Com data de fabricacao e validade	UND	<u>1.500</u>	2,34	3.510,00
5.20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	KG :kicaldo	<u>5.000</u>	13,99	69.950,00
5.21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UND :YOKI	<u>1.500</u>	3,25	4.875,00
5.22	Soja - 400G MARÇA SORA	PCT :CAMIL	<u>2.000</u>	7,29	R\$ 14.580,
TOTAL DO LOTE V					520.072,00

0228

LOTE 6					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOT.
6.1	BISC CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	<u>PCT</u> <u>:FORTALEZA</u>	<u>22,000</u>	5,00	110.000,00
6.2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g	<u>PCT</u> <u>:FORTALEZA</u>	<u>10,000</u>	5,39	53.900,00

6.3	Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g	<u>UND</u> <u>:FORTALEZA</u>	<u>10,000</u>	5,39	53.900,00
6.4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e ácido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	<u>PCT</u> <u>:AMÁLIA</u>	<u>9,000</u>	4,00	36.000,00

0239

6.5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lotê, e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	<u>PCT</u> <u>:FORTALEZA</u>	<u>5,000</u>	4,8 0	24.000,00
6.6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lotê e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	<u>PCT</u> <u>:FORTALEZA</u>	<u>4,500</u>	4,8 0	21.600,00
6.7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	<u>UND</u> <u>FLEISCHMANN</u>	<u>1,500</u>	2,2 0	3.300,00
TOTAL DO LOTE VI					302.700,00
					R\$ 2.149.867,00

Razão Social: M R CRUZ COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI	
Endereço: RUA VILA DOS COQUIEROS Número :337 Bairro: CENTRO Município: CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA	
CNPJ: 40.597.684/0001-75	Insc. Estadual ou Municipal:030.857.872 PP
Telefone: (75) 3244-2335	DATA E VALIDADE DA PROPOSTA:60DIAS
Email:comercial.mrc74@bol.com.br	

M R CRUZ COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI.
CNPJ 40.597.684/0001 - 75

0249

EF DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

LOTE 1

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1.1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 dias	GRANO TRIGO PCT	5,000	8,15	40.750,00
TOTAL DO LOTE I					40.750,00

LOTE 2

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG	BELLO KG	7,000	41,35	289.450,00
2.2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	TATUIBI KG	3,500	25,58	89.530,00

0258

2.3	<u>FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u>	TRVISO KG	1,000	40,58	40.580,00
2.4	<u>SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada.</u> <u>Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</u>	ANGLO KG	1,000	14,54	14.540,00
2.5	<u>PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</u>	SEARA KG	2,000	15,45	30.900,00

2.6	<u>Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</u>	SADIA KG	9,500	14,35	136.325,00
2.7	<u>Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.</u>	JBS KG	3,000	31,00	93.000,00

0269

2.8	<u>Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE</u>	JBS KG	3,000	39,89	119.670,00
2.9	<u>Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE</u>	FRIMAX KG	1,500	33,59	50.385,00
3.0	<u>Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE</u>	FRIMAX KG	1,000	40,00	40.000,00
3.1	<u>BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.</u>	FRIMAX KG	1,500	18,99	28.485,00
3.2	<u>LINGUIÇA CALABRESATIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.</u>	SADIA KG	1,000	25,69	25.690,00
3.3	<u>LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega</u>	SADIA KG	3,000	27,70	83.100,00
TOTAL DO LOTE II					1.041.655,00

LOTE 3					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.

0270

3.1	<u>SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g</u>	GOMES DA COSTA UND	3,000	6,45	19.350,00
TOTAL DO LOTE III					19.350,00

LOTE 4					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
4.1	<u>Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.</u>	DULAR UND	1,500	9,58	14.370,00
4.2	<u>ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g</u>	ALPINO PCT	8,000	7,30	58.400,00
4.3	<u>ACÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS</u>	CANAA KG	10,000	7,34	73.400,00

4.4	<u>Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso líquido 230g</u>	YOKLON PCT	5,000	7,45	37.250,00
4.5	<u>FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.</u>	BOA SORTE KG	800	6,25	5.000,00
4.6	<u>Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.</u>	NESTLE PCT	500	6,25	3.125,00
4.7	<u>Café torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.</u>	FAZENDAS PCT	500	6,00	3.000,00
4.8	<u>FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g</u>	KIMILHO PCT	4,000	2,55	10.200,00
4.9	<u>Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.</u>	BELA MINEIRA UND	1,000	9,99	9.990,00
4.10	<u>Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g</u>	NESTLE PCT	500	6,99	3.495,00
4.11	<u>Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g</u>	NESTLE PCT	500	6,99	3.495,00
4.12	<u>Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.</u>	BENDENGO PCT	1,800	3,89	7.002,00

0298

4.13	<u>FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.</u>	DULAR PCT	1,800	2,35	4.230,00
4.14	<u>CANJIQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.</u>	DONA CLARA PCT	2,000	2,89	5.780,00
4.15	<u>SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.</u>	BELA ISCHIA UND	8,000	2,25	18.000,00
TOTAL DO LOTE IV					256.737,00

0309

LOTE 5					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
5.1	<u>ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.</u>	BANDEIRANTE E KG	2,000	6,45	12.900,00
5.2	<u>ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.</u>	BANDIRANTE KG	10,000	6,45	64.500,00
5.3	<u>FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.</u>	2 DE JULHO KG	2,500	9,96	24.900,00
5.4	<u>Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.</u>	ARISCO PCT	1,200	2,25	2.700,00
5.5	<u>CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr</u>	KITANO PCT	300	2,35	705,00
5.6	<u>CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.</u>	MARATA UND	300	2,35	705,00
5.7	<u>FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr</u>	NOBRE PCT	500	2,35	1.175,00
5.8	<u>ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.</u>	KITANO PCT	300	2,35	705,00
5.9	<u>GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido critico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energetico: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).</u>	TAMBAÚ UND	1,000	41,00	41.000,00
5.10	<u>LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.</u>	UND	3,000	9,20	27.600,00

0319

5.11	<u>LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.</u>	PCT	25,000	7,15	178.750,00
------	---	-----	--------	------	------------

0328

5.12	<u>LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.</u>	ITALAC UND	1,500	6,30	9.450,00
5.13	<u>Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.</u>	BONARE UND	2,000	5,45	10.900,00
5.14	<u>Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400</u>	SINHA PCT	1,500	6,45	9.675,00
5.15	<u>VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.</u>	CASTELO UND	1,000	2,35	2.350,00
5.16	<u>SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.</u>	CAIRAN KG	1,200	1,29	1.548,00
5.17	<u>ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.</u>	CONCOR DIA UND	2,000	10,50	21.000,00
5.18	<u>MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr, Sódio máximo de 350 mg.</u>	DAJUDA UND	1,500	2,48	3.720,00
5.19	<u>MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plastico. Com data de fabricacao e validade</u>	MARATA UND	1,500	2,48	3.720,00
5.20	<u>FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente, Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.</u>	CAMIL KG	5,000	13,45	67.250,00
5.21	<u>ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega</u>	BONDUE LLE UND	1,500	3,65	5.475,00
5.22	<u>Soja - 400G MARCA SORA</u>	REAL MIX PCT	2,000	7,59	15.180,00
TOTAL DO LOTE V					505.908,00

LOTE 6					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
6.1	<u>BISC CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</u> <u>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.</u>	PCT	22,000	4,58	100.760,00
6.2	<u>BISCOITO DOCE SEM RECHEÍO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g</u>	PCT	10,000	4,99	49.900,00
6.3	<u>Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</u> <u>Embalagem 400g</u>	UND	10,000	4,99	49.900,00
6.4	<u>Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</u> <u>Embalagem de 500g.</u>	PCT	9,000	4,30	38.700,00

0348

6.5	<u>Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.</u>	PCT	5,000	5,20	26.000,00
6.6	<u>Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.</u>	PCT	4,500	5,20	23.400,00
6.7	<u>GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.</u>	UND	1,500	2,10	3.150,00
TOTAL DO LOTE VI					291.810,00
					2.156.210,00

Razão Social: EF DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	
Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO Número: 156 Bairro: CENTRO Município: CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA	
CNPJ:10.238.849/0001-51	Insc. Estadual ou Municipal:077.900.450 ME
Telefone: (75) 98125-7863	DATA E VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
Email:supermercado.alimentos@bol.com.br	

EF DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
--



1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

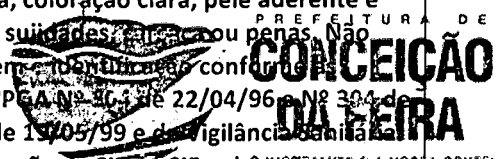
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

LOTE 1					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 dias	PCT	5.000		
TOTAL DO LOTE I					
LOTE 2					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
2.1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrato/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/98, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG	KG	7,000		
2.2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	KG	3,500		



2.3	<p>FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	1,000		
2.4	<p>SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	KG	1,000		
2.5	<p>PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	KG	2,000		

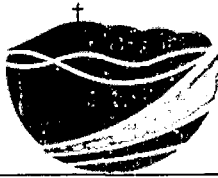
0378



<p>COXA E SOBRECOXA de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar suidade, garras ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPA Nº 303 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverá</p> <p>2.6 apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	<p>KG</p>	<p>9,500</p>		
<p>2.7 Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE</p>	<p>KG</p>	<p>3,000</p>		
<p>2.8 Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE</p>	<p>KG</p>	<p>3,000</p>		
TOTAL DO LOTE II				

LOTE 3					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
3.	<p>SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g</p>	<p>UND</p>	<p>3,000</p>		
TOTAL DO LOTE III					

LOTE 4



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DA FEIRA**

O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!

0389

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
4.1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	UND	1,500		
4.2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g	PCT	8,000		
4.3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	10,000		

0399

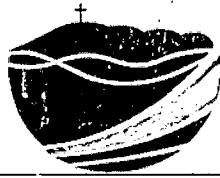
4.4	<p>Farinha lactea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Peso líquido: 230g.</p>	PCT	5,000		
4.5	<p>FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.</p>	KG	800		
4.6	<p>Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.</p>	PCT	500		
4.7	<p>Café torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.</p>	PCT	500		
4.8	<p>FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g</p>	PCT	4,000		
4.9	<p>Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.</p>	UND	1,000		
4.	<p>Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g</p>	PCT	500		
4.11	<p>Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g</p>	PCT	500		



0407

4.12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	PCT	1,800		
4.13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	PCT	1,800		
4.14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	PCT	2,000		
4.15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	UND	8,000		
TOTAL DO LOTE IV					

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (CATEGORIA)	UNID	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
5.1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos/ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	2,000		
5.2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	10,000		
5.3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	KG	2,500		
5.4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	PCT	1,200		
5.5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr	PCT	300		
5.6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	UND	300		
5.7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr	PCT	500		
5.8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	PCT	300		
5.9	GOIABADA CREMOSA 2,5KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido critico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energetico: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: minimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	UND	1,000		



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DA FEIRA**

O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!

0428

5.10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	UND	3,000		
5.11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	PCT	25,000		

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000

Fone: 75 3224.3819

E-mail: governo@conceicaodafeira.ba.gov.br

5.12	LEITE UHT integral, estabilizantes. Citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 4,4g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	1,500			0439
5.13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	UND	2,000			
5.14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400	PCT	1,500			
5.15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	UND	1,000			
5.16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	KG	1,200			
5.17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UND	2,000			
5.18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr , Sódio máximo de 350 mg.	UND	1,500			
5.19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plastico. Com data de fabricacao e validade	UND	1,500			
TOTAL DO LOTE V						

LOTE 6					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DA FEIRA**

O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!

0448

6.1	<p>BISC CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.</p>	PCT	22,000		
6.2	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g</p>	PCT	10,000		

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000

Fone: 75 3224.3819 E-mail: governo@conceicaodafeira.ba.gov.br

0458

6.3	<p>biscoito tipo MARIA sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de massa (metabissulfito de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural, peróxido de ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deve ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p> <p>Embalagem 400g</p>	UND	10,000		
6.4	<p>Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p> <p>Embalagem de 500g.</p>	PCT	9,000		
6.5	<p>Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p> <p>Embalagem de 500g.</p>	PCT	5,000		
6.6	<p>Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p> <p>Embalagem de 500g.</p>	PCT	4,500		
6.7	<p>GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.</p> <p>Embalagem de 30gr a 35gr.</p>	UND	1,500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0469

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (**Gêneros alimentícios para merenda escolar**).

Senhor Prefeito:


Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis órgãos da administração, para manutenção, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a, manutenção e higienização dos prédios e vias públicas do município.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média do orçamento de menor valor cotado para os itens solicitados** no valor total de **R\$ 1.992.063,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SESENTA E TRES REAIS)**, conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Pereira Castelo
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0479

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade
Procuradoria Jurídica do Município
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico** sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO**



0487

Da: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**

PARA: **João Pedro Labriola Cardozo**
M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia.

Senhor Prefeito,

Através do presente, após **Parecer Jurídico** encaminhado anexa a documentação referente ao processo para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, podendo ser realizado através do Pregão Presencial - Processo Administrativo de nº **055/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, Tipo Menor Preço Por Lote, para vossa Autorização.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade

PARA: Setor Jurídico

Senhora Advogada

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Prefeito Municipal, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total **R\$ 1.992.063,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SESENTA E TRES REAIS)**, que será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2021, nesta última da seguinte Forma:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0, 15

1 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser realizada e paga neste exercício de 2021.

2 - O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DE FINANÇAS.

3 - A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário da execução indireta menor preço dos produtos multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

Secretaria de Finanças, 24 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,


Edson Danilo de Freitas Amorim.
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0509

De: **João Pedro Labriola Cardozo**

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Considerando as informações e **Pareceres Contábeis Orçamentários e Jurídicos**, contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ao tempo que informo abaixo as dotações especificadas, inseridas na Lei Orçamentária Anual de 2021.**

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0, 15

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0529

- (X) Menor Preço () Por lote
(X) Global
() Por item
() Menor Preço (maior desconto) () Por lote
() Global

7. Objeto da licitação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

8. Regime de execução/fornecimento:

- (x) Aquisição com fornecimento () único (X) Parcelado

9. Dotação orçamentária:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0, 15

10. Prazos:

O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de: até 30 (trinta) dias.

11. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site www.licitacoes-e.com.br

Recebimento das Propostas: das XX:XX do dia XX/XX/XXXX às XX:XX do dia XX/XX/XXXX. Início da Sessão Pública às XX:XX horas do dia XX/XX/XXXX.

12. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

- (x) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pela Procuradoria Geral do Município.

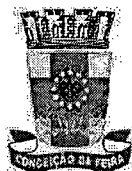
13. Interstício mínimo para o recebimento das propostas:

- (x) 08 dias úteis [pregão]

14. Índice: [NOTA: os elementos assinalados são obrigatórios, os demais dependem do caso concreto]

PARTE I - PROPOSTAS

- (✓) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços



- (✓) SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação
- (✓) SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha
- (✓) SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta
 - (✓) 1 - Modelo de descrição da proposta de preços
- (✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame
- (✓) SEÇÃO VI. Modelo de procuração
- (✓) SEÇÃO VII. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) **[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**
- (x) SEÇÃO VIII. Modelo de declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos

PARTE II – HABILITAÇÃO

- (✓) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação
- (✓) SEÇÃO II. Certificado de Registro Cadastral CRC/CRS
- (✓) SEÇÃO III. Modelos de Prova de Qualificação Técnica
 - (✓) Comprovação de Aptidão para o Desempenho
- (✓) SEÇÃO IV. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
- (✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) **[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

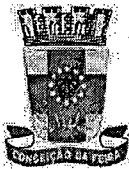
- (✓) SEÇÃO I. Amostras/demonstração de compatibilidade
 - (x) Sim
 - () Não
- (✓) SEÇÃO II. Participação de empresas reunidas em consórcio
 - (x) Não
- (✓) SEÇÃO III. Participação de cooperativas
 - (x) Não
- () SEÇÃO IV. Avaliação das propostas técnicas
 - (x) Não se aplica
- (✓) SEÇÃO V. Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte
 - () Não se aplica **[licitações restritas a ME e EPP/licitações de serviços/hipóteses do art. 49 da LC nº 123/06]**
 - (x) Sim **[aquisições divisíveis em licitações de ampla participação]**

PARTE IV – CONTRATO

- (✓) Minuta do contrato

PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

- (✓) Título I – Dos Princípios
- (✓) Título II – Dos Impedimentos
- (✓) Título III - Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
- (✓) Título IV – Do Procedimento na Licitação
- (✓) Título V – Das Impugnações
- (✓) Título VI – Das Disposições Finais
- (✓) Título VII – Da Revogação e Anulação
- (✓) Título VIII - Da Contratação
- (✓) Título IX – Das Penalidades



0568

(✓) Título X – Do Foro

15. Informações e esclarecimentos adicionais

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no através do email: licitacaoeditaispmcf@gmail.com , solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

16. Responsável pela expedição do ato convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Paulo Sandro dos Santos, Decreto nº 042/2021.

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, CEP: 44.320-000

Horário de Atendimento: Das XX:XX às XX:XX horas, de Segunda à Sexta-feira.

Conceição da Feira, Bahia, XX de XXXXXXX de 2021.

Paulo Sandro dos Santos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 042/2021



PARTE I – PROPOSTAS

**SEÇÃO I
ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3. O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

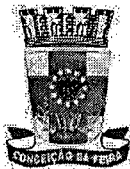
4. O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em 2 (duas) casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

6. Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7. A licitante deverá incluir no envelope de proposta de preço, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- (✓) Descrição da proposta de preços (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO IV.1)
- (✓) Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO V)
- (✓) Procuração, na hipótese de a proposta e/ou documentos subscritos por mandatário/procurador, acompanhada da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes. (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VI)
- (x) Declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VIII)



7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão indicar esse enquadramento tributário na Declaração de Enquadramento, a qual também deve ser incluída no envelope da proposta de preço. **A não apresentação da declaração não implicará desclassificação da proposta, mas impedirá a concessão do tratamento diferenciado.** (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII)

7.2 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema *licitacoes-e* do Banco do Brasil, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante, por ocasião da habilitação, a Declaração de Enquadramento (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII), sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

8. Deverão ser informados na proposta escrita:

- () a marca
- () o prazo de garantia
- () o modelo
- () a referência
- () o tipo

9. O julgamento de classificação deverá considerar a marca indicada na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.

10. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

- () 10.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas

11. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

12. No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" do formulário eletrônico, deverão ser informados:

- () a marca
- () o prazo de garantia
- () o modelo
- () a referência
- () o tipo

12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

12.2 nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.



SEÇÃO II
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, com o objetivo de assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios e garantir a operacionalidade e a confiabilidade na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar, institui procedimentos operacionais e administrativos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

1.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Conceição da Feira, Bahia, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.3. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da sua assinatura, podendo ser acrescido o seu valor e quantitativo, mediante Termo Aditivo, até o limite previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).



5.2. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- a) Identificação do produto;
- b) embalagem original e intacta;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade;
- e) peso líquido;
- f) Número do Lote;
- g) Nome do fabricante.

5.3. DAS AMOSTRAS

5.3.1. As amostras são admitidas apenas na fase de classificação das propostas, e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que, de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório.

5.3.2. A data da entrega das amostras será de acordo o julgamento da sessão, havendo recurso (s), a entrega será marcada após o julgamento do (s) recurso (s). Caso não haja, o Pregoeiro enviará mensagem convocando a (s) empresa (s) para apresentação das amostras.

5.3.3. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem primária, igual a que será entregue por ocasião do fornecimento e deverão conter impressas as seguintes informações, correspondentes às que constarem da proposta de preço, sob pena de desclassificação, e em conformidade com os seguintes critérios:

- a) Especificação do produto;
- b) Marca;
- c) Peso líquido;
- d) Data de fabricação e vencimento ou período de validade;
- e) Registros nos órgãos competentes;

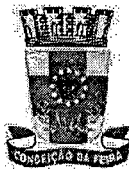
5.4. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

5.4.1. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá entregar no prazo estabelecido pelo Pregoeiro após ser declarado vencedor. Sendo obrigatório, apresentar as amostras de cada item, para análise e julgamento na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios:

- f) Especificação do produto;
- g) Marca;
- h) Peso líquido;
- i) Data de fabricação e vencimento ou período de validade;
- j) Registros nos órgãos competentes;

6 – DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:



- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para entregar o material/produtos solicitados;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazera entrega, após a solicitação.

6.2. Os produtos deverão ser entregues na Central de Almojarifado da Merenda Escolar do Município de Conceição da Feira, Bahia, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e aos lotes correspondentes aos alimentos licitados, não se responsabilizando por entregas fora dos horários e dias, conforme estabelecidos na solicitação;

6.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

6.4. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas;

6.5. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos (as) nutricionistas da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

7 – DA VALIDADE:

7.1. A prestação dos serviços será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0, 15

9 – PAGAMENTO:

9.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

9.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

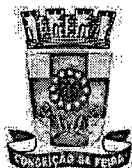
b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).



10. Planilha de Especificações:

LOTE 1					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 .	PCT	5,000	7.59	37.950,00
TOTAL DO LOTE I					37.950,00

LOTE 2					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrato/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105	KG	7,000	39,90	279.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

001/4

	de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG.				
2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Empacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	KG	3,500		24,4085.400,00
3	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1,000		39,9939.990,00
4	SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem	KG	1,000		13,4813.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0629

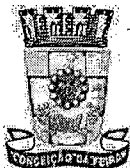
	secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.				
5	PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto .	KG	2,000		
				14,98	29.960,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, pele lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de	KG	9.500		
				13,49	128.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0638

	validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.				
7	Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000	28,99	86.970,00
8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000	38,95	116.850,00
9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	1.500	39,90	279.300,00
10	Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	1.000	24,40	85.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0649

11	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.		1.500	39,99	39.990,00
12	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	1.000	13,48	13.480,00
13	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	3.000	14,98	29.960,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 1.035.805,00

LOTE III					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem	KG	3.000	5,79	17.370,00

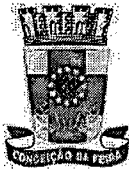


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

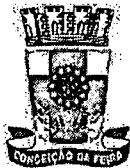
0659

	secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g.				
TOTAL DO LOTE III					17.370,00

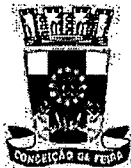
LOTE IV					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR:UNI.	VLR.TOT.
1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	KG	1.500	8,89	13.335,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g.	KG	8.000	6,89	55.120,00
3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	10.000	3,45	34.500,00



4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido 230g.	PCT	5,000	6,95	34.750,00
5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	KG	800	5,89	4.712,00
6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	PCT	500	5,89	2.945,00
7	Café torrado e moído. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo:03 mesesá partir da data de entrega.Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	PCT	500	4,99	2.495,00



8	FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g.	PCT	4,000	1,89	7.560,00
9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	UND	1,000	8,79	8.790,00
10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.	PCT	500	5,89	2.945,00
11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de	PCT	500	5,89	2.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0689

	zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g.				
12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matériasterrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	PCT	1,800	2,45	4.410,00
13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	PCT	1,800	1,89	3.402,00
14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	PCT	2,000	2,45	4.900,00
15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	UND	8000	1,25	10.000,00
TOTAL DO LOTE IV					R\$ 192.809,00

LOTE V					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0698

1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	2,000	5,98	11.960,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	10,000	5,98	59.800,00
3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	KG	2,500	8,98	22.450,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	PCT	1,200	1,70	2.040,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	PCT	300	1,89	567,00
6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	UND	300	1,89	567,00

Pregão eletrônico nº-001-2021 fls. 19/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0709

7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr.	PCT	500		1,89	945,00
8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	PCT	300		1,89	567,00
9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. Não contém gluten. Valor energético: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	UND	1,000		39,60	39:600,00
10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	UND	3,000		8,49	25.470,00
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	PCT	25,000		6,98	174.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0719

12	LEITE UHT integral, estabilizantes:citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	1,500	5,29	7.935,00
13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	UND	2,000	4,69	9.380,00
14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400.	PCT	1,500	5,89	8.835,00
15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabisulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	UND	1,000	1,69	1.690,00
16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	KG	1,200	0,89	1.068,00
17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UND	2,000	9,69	19.380,00



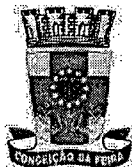
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0728

18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr , Sódio máximo de 350 mg.	UND	1,500	1,89	2.835,00
19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundária em fardo de papel ou saco plástico. Com data de fabricação e validade.	UND	1,500	3,49	5.235,00
20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	KG	5.000	9,50	47.500,00
21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UM	1.500	3,20	4.800,00
TOTAL DO LOTE V					R\$ 446.300,00

LOTE VI

Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
------	-------------------------------------	-----	------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0738

1	BISC CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	PCT 22,000		4,35	95.700,00
2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g.	PCT 10,000		4,49	44.900,00
3	Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de	UND 10,000		4,79	47.900,00



	parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g.				
4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	9,000	3,49	31.410,00
5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	5,000	4,49	22.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0759

6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	4,500	4,49	20.205,00
7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	UND	1,500	1,89	2.835,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$ 265.400,00

Valor Total: R\$ 1.995.634,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

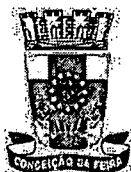
Degrau de Valor:

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degraú de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do lote em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

Conceição da Feira, Bahia, XX de XXXX de 2021.

Ana Maria Pereira Castelo
Secretária de Educação



SEÇÃO III
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

(x) O orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é o descrito abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Em anexo.

Degrau de Valor:

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degrau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do lote em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. É obrigatório fixar o degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto**
2. Poderá ser fixado degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto e fechado**, a fim de evitar o oferecimento de lances com variação insignificante.
3. O degrau de valor ou percentual deve ser fixado para cada item/lote em disputa.
4. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

SEÇÃO IV
MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Modelo de descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

LOTE 1					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 .	PCT	5,000	7,59	37.950,00
TOTAL DO LOTE I					

LOTE 2					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrato/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	KG	7,000	39,90	279.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0788

	data de validade, quantidade do produto, Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG.				
2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Empacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ouSIE.	KG	3,500	24,40	85.400,00
3	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1,000	39,99	39.990,00
4	SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente,	KG	1,000	13,48	13.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

079 9

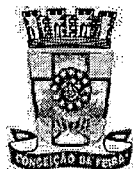
	hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.				
5	PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	KG	2,000		14,98 29.960,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto,	KG	9.500		13,49 128.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0809

	cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.				
7	Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000	28,99	86.970,00
8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000	38,95	116.850,00
9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	1.500	R\$ 28,00	R\$ 42.600,00
10	Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	1.000	R\$ 43,40	R\$ 43.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0819

11	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.		1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00
12	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
13	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	3.000	R\$ 31,20	R\$ 93.600,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 1.035.805,00

LOTE III					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo	KG	3.000		

Pregão eletrônico nº-001-2021 fis. 31/77

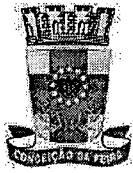


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0829

	de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g.				
TOTAL DO LOTE III					

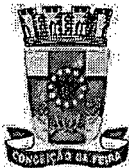
LOTE IV					
Ítem	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	KG	1.500		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g.	KG	8.000		
3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose decana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS .	KG	10.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0839

4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso líquido 230g.	PCT	5,000		
5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	KG	800		
6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	PCT	500		
7	Café torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0848

8	FLOCOS DE MILHO (tipo floção): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Emgalagem 500g.	PCT	4,000		
9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans, máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	UND	1,000		
10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.	PCT	500		
11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínimia de 230g.	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0859

12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	PCT	1,800		
13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	PCT	1,800		
14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	PCT	2,000		
15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	UND	8,000		
TOTAL DO LOTE IV					R\$

LOTE V					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	2,000	5,98	11.960,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	10,000	5,98	59.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0868

3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	KG	2,500	8,98	22.450,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	PCT	1,200	1,70	2.040,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	PCT	300	1,89	567,00
6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	UND	300	1,89	567,00
7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr.	PCT	500	1,89	945,00
8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	PCT	300	1,89	567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0879

9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido crítico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energético: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	UND	1,000		39,60	39.600,00
10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	UND	3,000		8,49	25.470,00
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	PCT	25,000		6,98	174.500,00
12	LEITE UHT integral, estabilizantes:citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	1,500		5,29	7.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0889

13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	UND	2,000	4,69	9.380,00
14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400.	PCT	1,500	5,89	8.835,00
15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	UND	1,000	1,69	1.690,00
16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	KG	1,200	0,89	1.068,00
17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UND	2,000	9,69	19.380,00
18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr, Sódio máximo de 350 mg.	UND	1,500	1,89	2.835,00
19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plástico. Com data de fabricação e validade.	UND	1,500	3,49	5.235,00

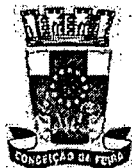


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0899

20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	KG	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UM	1.500	R\$ 3,20	R\$ 47.500,00
TOTAL DO LOTE V					R\$ 446.300,00

LOTE VI					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.U NI.	VLR.TOT.
1	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	PCT	22,000	4,35	95.700,00

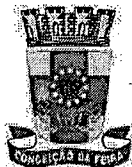


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

090 9

2	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, sorode leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados(percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g.</p>	PCT	10,000	4,49	44.900,00
3	<p>Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esterol-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g.</p>	UND	10,000	4,79	47.900,00
4	<p>Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas.</p>	PCT	9,000	3,49	31.410,00

Pregão eletrônico nº-001-2021 fis. 40/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0919

	As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.			
5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT 5,000	4,49	22.450,00
6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT 4,500	4,49	20.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0929

7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	UND	1,500	1,89	2.835,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$ 265.400,00

Os produtos devem conter OBRIGATORIAMENTE a MARCA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

MANUTENÇÃO



SEÇÃO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de [Identificação completa da licitante], doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0949

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Conceição da Feira, _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



SEÇÃO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº....., expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua....., nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Conceição da Feira _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

MAN



SEÇÃO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição

() de **microempresa** () de **empresa de pequeno porte**
[ou]

e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Conceição da Feira, _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



SEÇÃO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Declaro:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte
beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Conceição da Feira _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



PARTE II – HABILITAÇÃO

SEÇÃO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

1.1 Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

(x) Para pessoas jurídicas:

- a) de registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

(x) Para pessoas jurídicas:

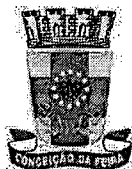
1.2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



- 1.2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.3 Qualificação Técnica, comprovada através de:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Alvará de funcionamento;
- c) Alvará da vigilância sanitária;

1.4 Qualificação econômico-financeira:

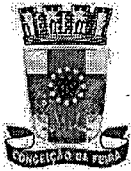
I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes disposições:

- a) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado maior que 1 (um).
- b) O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, se disponível, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Liquidez Geral (LG)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \\ \text{Solvência Geral (SG)} &= \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} \\ \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \end{aligned}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% do valor estimado da contratação.
- d) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

I.1 O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



1.2 A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

1.3 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subseqüentes, **observada a ordem seqüencial dos lotes** constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade. (para todos os lotes)

1.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **SEÇÃO III DA PARTE II** deste instrumento.

2. Regras acerca da participação de matriz e filial

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. No pregão eletrônico, os documentos de proposta e habilitação deverão ser apresentados conforme o disposto na Parte Fixa – Rito do procedimento licitatório e da contratação.



1.2 A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

1.3 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, **observada a ordem seqüencial dos lotes** constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade. (para todos os lotes)

1.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **SEÇÃO III DA PARTE II** deste instrumento.

2. Regras acerca da participação de matriz e filial

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. No pregão eletrônico, os documentos de proposta e habilitação deverão ser apresentados conforme o disposto na Parte Fixa – Rito do procedimento licitatório e da contratação.



SEÇÃO II
MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega

Conceição da Feira de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

MANU



SEÇÃO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição da Feira _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZAO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaro**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade () fiscal () trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Conceição da Feira _____ de _____ de 20__.

NOME/RAZAO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



3049

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I
AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

- (x) 1. Será exigida a apresentação de amostras.
2. **Critério objetivo de avaliação da amostra:** Para efeito de aceitação dos gêneros alimentícios, os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

SEÇÃO II
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

- (x) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO III
PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

- (x) Não poderão participar cooperativas nesta licitação.

SEÇÃO IV
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- (x) Não se aplica.

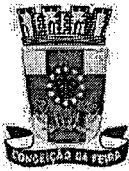


SEÇÃO V
RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(X) Sim **NOTA:** aquisições divisíveis em licitações de ampla participação

1. Será reservada a cota do objeto licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06.
2. A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.
3. A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

MINUTA



20689

PARTE IV - CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CNPJ nº _____, situada na _____, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal JOÃO PEDRO CARDOZO LABRIOLA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de _____ / _____ / _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a [PESSOA JURÍDICA], CNPJ nº _____, situada na _____,

neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do [pregão presencial/eletrônico] nº _____, processo administrativo nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica Decreto 10.024/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a [aquisição de _____], de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

- §1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- §2 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- §3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. [NOTA: subcontratação vedada]

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 55/77



O prazo de vigência do contrato, será a partir da data da sua assinatura.

§1º A entrega se dará:

(x) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada aos previstos na Lei nº 8.666/93.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

(x) Não exigível

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para o seguro-garantia e a fiança bancária, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização de pagamento.

§2º A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

§3º A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.

§4º No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

§5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.

§6º Será recusada a garantia que não atender às especificações solicitadas, devendo ser notificada a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a incorreção apontada ou, no caso de títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, promova a substituição por caução em dinheiro.

§7º O retardamento, a falta da apresentação ou a não substituição da garantia impedirá a realização do pagamento das faturas apresentadas, sem prejuízo da incidência de multa moratória, da rescisão do contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

§8º A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

(x) Aquisição com fornecimento () único (x) Parcelado



O prazo de vigência do contrato, será a partir da data da sua assinatura.

§1º A entrega se dará:

(X) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada aos previstos na Lei nº 8.666/93.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

(x) Não exigível

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para o seguro-garantia e a fiança bancária, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização de pagamento.

§2º A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

§3º A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.

§4º No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

§5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.

§6º Será recusada a garantia que não atender às especificações solicitadas, devendo ser notificada a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a incorreção apontada ou, no caso de títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, promova a substituição por caução em dinheiro.

§7º O retardamento, a falta da apresentação ou a não substituição da garantia impedirá a realização do pagamento das faturas apresentadas, sem prejuízo da incidência de multa moratória, da rescisão do contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

§8º A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

(x) Aquisição com fornecimento () único (x) Parcelado



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

[NOTA: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa]

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0, 15

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I. designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- II. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



- V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato, proporcionalmente, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I. fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



9.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.

§2º Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§3º Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais: **[NOTA: crescer, se necessário, atividades específicas do objeto contratual]**

- I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;
- III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes, se dará, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência.

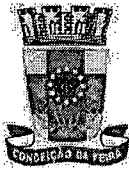
- I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;
- II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos

§3º O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§4º Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispondo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.



§5º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

- I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;
- II. serviços profissionais;
- III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§6º Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

§7º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

§8º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§9º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo.

§1º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

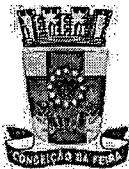
§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§4º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§5º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§6º Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1139

- I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;
- II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§7º Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa daquela prevista em lei, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irremovíveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§1º Após o prazo de 12 meses a que se refere o *caput*, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

§2º A revisão de preços, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que ensejou, sob pena de decadência.

§4º A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§1º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§2º Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previsto no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 61/77



A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

§2º Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

§2º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos na Lei nº 8.666/93.

§3º Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Geral de Licitações.

§4º A CONTRATADA será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas em Lei, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

§5º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista na cláusula seguinte, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo.

§1º Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.



§2º Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.

§3º Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§4º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§5º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§6º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1169

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA _____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

Testemunha (nome/CPF)

(nome, cargo e cadastro do declarante)

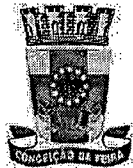
CONTRATADA

Testemunha (nome/CPF)

(nome, cargo e cadastro do declarante)

MANUATA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 64/77



PARTE FIXA – RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

**TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS**

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**TÍTULO II
DOS IMPEDIMENTOS**

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração ou declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3. Não será admitida a participação de interessados que, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, tenham sido declarados impedidos de licitar e contratar.

4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (art. 9º, I, da Lei nº 8.666/93); b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (art. 9º, II, da Lei nº 8.666/93); c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93). -

4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo

4.3 Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. (art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93) -

4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.

5. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

6. Os servidores públicos civis deverão observar as vedações contidas em seus estatutos, assim como as proibições específicas das respectivas carreiras e grupos ocupacionais.

7. Os policiais militares da ativa deverão atender às prescrições das leis que regem seus deveres funcionais.

**TÍTULO III
DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CAPÍTULO I
QUANTO À FORMA**

8. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

9. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

10. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico, é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema indicado no PREÂMBULO, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1189

11. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da identificação da licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço eletrônico e de documentos de habilitação, até a data e horário previstos no instrumento convocatório, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado. [art. 6º, III, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II QUANTO AO CONTEÚDO

12. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

13. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

14. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.

15. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

16. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

18. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19. Na concorrência, tomada de preços e convite do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.

20. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.

20.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

TÍTULO IV DO PROCEDIMENTO NA LICITAÇÃO

CAPÍTULO I DA FASE INICIAL

21. O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no PREÂMBULO.

21.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

21.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

21.3 As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema indicado no PREÂMBULO, como microempresas ou empresas de pequeno porte.

22. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.

23. Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica: [art. 19, caput, do Decreto nº 10.024/19]

a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; [art. 19, III, do Decreto nº 10.024/19]

b) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; [art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/19]

c) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; [art. 19, V, do Decreto nº 10.024/19]

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 66/77



- d) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; [art. 19, VI, do Decreto nº 10.024/19]
- e) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio. [art. 19, VII, do Decreto nº 10.024/19]
24. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
25. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.
- 25.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. [art. 34, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- 25.2 Na situação descrita no item 25.1, quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. [art. 35, caput, do Decreto nº 10.024/19]
26. **Após a divulgação do edital no sítio eletrônico**, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. [art. 26, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.1 A licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.
- 26.2 No caso de aquisições, o formulário deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.
- 26.3 A etapa de que trata o item 26 será encerrada com a abertura da sessão pública. [art. 26, §1º do Decreto nº 10.024/19]
- 26.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 26 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. [art. 26, §3º do Decreto nº 10.024/19]
- 26.5 A licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital. [art. 26, §4º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.6 A falsidade da declaração de que trata o item 26.6 sujeitará a licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024/19. [art. 26, §5º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.7 As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. [art. 26, §6º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.8 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, observado o disposto no item 26 não haverá ordem de classificação das propostas. [art. 26, §7º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances. [art. 26, §8º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.10 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 39. [art. 26, §9º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seção I Das propostas de preços

Subseção I Da divulgação das propostas de preços

- Art. 27. A partir do horário previsto neste edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- 27.1 As licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, §1º, do Decreto nº 10.024/19]
- 27.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes. [art. 27, §2º, do Decreto nº 10.024/19]
28. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.



29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. [art. 28, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.1 Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.

29.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

29.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. [art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

29.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. [art. 29, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.4 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances. [art. 29, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

30. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Subseção II Dos lances eletrônicos

31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. [art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/19]

31.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.

31.1.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances, ou recurso de tecnologia disponibilizado pelo sistema, a fim de coibir a utilização de software lançador (robô).

31.2 Se o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

31.3 A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro. [art. 30, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

31.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital. [art. 30, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

31.5 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. [art. 30, §3º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

31.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. [art. 30, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

31.7 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante. [art. 30, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção III Do rito, segundo os modos de disputa

32. No modo de disputa aberto, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

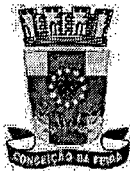
a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, I, do Decreto nº 10.024/19]

b) deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, definido neste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; [art. 31, parágrafo único, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

c) a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública; [art. 32, caput, do Decreto nº 10.024/19]

d) a prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a letra "c", será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários; [art. 32, §1º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

e) na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente; [art. 32, §2º, do Decreto nº 10.024/19]



f) encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra "d", o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço nos termos do disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.024/19, mediante justificativa. [art. 32, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

33. No **modo de disputa aberto e fechado**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, II, do Decreto nº 10.024/19]

b) a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos; [art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/19]

c) encerrado o prazo previsto na letra "b", o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada; [art. 33, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

d) encerrado o prazo de que trata a letra "c", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo; [art. 33, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

e) Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata a letra "d", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo; [art. 33, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

f) encerrados os prazos estabelecidos nas letras "d" e "e", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade; [art. 33, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

g) na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das letras "d" e "e", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto na letra "f"; [art. 33, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

h) na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra "g"; [art. 33, §6º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção IV Critérios de desempate

34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. [art. 36, caput, do Decreto nº 10.024/19]

35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 34, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. [art. 37, caput, do Decreto nº 10.024/19]

36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. [art. 37, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

37. Na hipótese de a licitação se processar com o orçamento sigiloso, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances. [art. 15, §2º, primeira parte, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção V Negociação da proposta

38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital. [art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/19]

38.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes. [art. 38, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção VI Da proposta escrita

39. O pregoeiro concederá o prazo de três horas para envio da proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 36, e, se necessário, dos documentos complementares, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. [art. 38, §2º, do Decreto nº 10.024/19]



39.1 A proposta escrita de preços deverá contemplar a planilha com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance;

39.1.1 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou termo de referência deste edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados ao lance vencedor. [art. 43, §5º, do Decreto nº 10.024/19] -

39.2 Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta escrita, caso tenha sido exigido na Parte I deste edital, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

39.3 Deverão também ser encaminhados nesta oportunidade: a) declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; b) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); c) declaração de pleno conhecimento; d) procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

39.4 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema. [art. 43, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

Seção II

Do julgamento das propostas

40. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 39, caput, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção I

Da compatibilidade do preço

41. Será desclassificada a proposta que consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

41.1 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

41.2 No caso de licitações de menor preço para serviços de engenharia, deverá ser observado, para efeito de manifesta inexequibilidade, o disposto nos §§1º e 2º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

42. Se a melhor oferta não puder ser aceita, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, observando o mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Subseção II

Das amostras ou demonstração de compatibilidade

43. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.

44. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, e observando o mesmo rito estabelecido, até que obtenha resultado compatível.

45. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.

46. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.

47. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:

47.1 A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.



47.2 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

47.3 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

47.4 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

47.5 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.

47.6 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

47.7 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

48. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, emitindo o Certificado de Registro das empresas cadastradas, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

48.1 Havendo necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após a solicitação pelo pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo mínimo de duas horas [art. 43, §2º do Decreto nº 10.024/19]

48.1.1 É vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da habilitação.

48.2 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. [art. 43, §3º do Decreto nº 10.024/19]

49. Se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, e o observando mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. [art. 43, §4º do Decreto nº 10.024/19]

50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19.-]

51. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, a licitante será declarada vencedora. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, no prazo de até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. [art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/19]

52.1 As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias. [art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

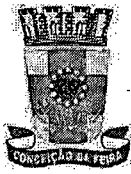
52.2 As demais licitantes ficarão, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. [art. 44, §2º do Decreto nº 10.024/19]

52.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 52 importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. [art. 44, §3º do Decreto nº 10.024/19]

52.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados. [art. 44, §4º do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO V DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 71/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1249

53. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

53.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao pregoeiro, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO V-A DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, NA HIPÓTESE DE REGISTRO DE PREÇOS

53-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, serão incluídos na respectiva ata, na forma de anexo, as licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, observada a sequência da classificação do certame [art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13]

53-A.1 A inclusão a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata. [art. 11, §1º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.2 A análise da adequação da proposta, quanto ao objeto (inclusive com a apresentação de amostra ou demonstração de compatibilidade, se for o caso), e a comprovação da habilitação das licitantes que desejem integrar o cadastro de reserva, será efetuada, quando da convocação para substituição da licitante adjudicatária, adotando-se, no que couber, o mesmo procedimento definido neste edital. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19 e art. 14, §3º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.3. Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha concordado em praticar os preços iguais aos do licitante vencedor, até que seja atingido o limite da capacidade econômico-financeira, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

53-A.4 A formalização do cadastro de reserva far-se-á mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame. [art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.5 Se houver mais de um licitante na situação de que trata este item, a formação do cadastro de reserva deverá obedecer a sequência da classificação do certame. [art. 11, §2º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.6 Para os licitantes beneficiários do regime diferenciado da Lei complementar nº 123/06, que manifestarem interesse em integrar o cadastro de reserva e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, computando-se o termo inicial da data da convocação para substituição do fornecedor originário.

CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

54. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório [art. 45, do Decreto nº 10.024/19]

55. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação [art. 46, do Decreto nº 10.024/19]

56. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

TÍTULO V DAS IMPUGNAÇÕES

CAPÍTULO I DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

56. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico. [art. 23, caput, do Decreto nº 10.024/19]

56.1 O pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado ao e-mail constante do PREÂMBULO.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 72/77



57. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. [art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/19]

57.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração. [art. 23, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES

58. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. [art. 24, caput, do Decreto nº 10.024/19]

58.1 A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail constante do PREÂMBULO.

58.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. [art. 24, §1º do Decreto nº 10.024/19]

58.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação. [art. 24, §2º do Decreto nº 10.024/19]

58.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. [art. 24, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

59. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o responsável pela licitação, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

59.1 Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

60. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. [art. 47, caput, do Decreto nº 10.024/19]

61. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 60, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. [art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

62. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

63. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. [art. 8º, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

63.1 A ata da sessão pública conterá os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação; [art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/19]

63.2 A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre. [art. 8º, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

64. As licitantes têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido no Decreto nº 10.024/19 e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. [art. 54, caput, do Decreto nº 10.024/19]

64.1 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet após a homologação. [art. 57 do Decreto nº 10.024/19]



64.2 Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo. [art. 58, caput, do Decreto nº 10.024/19]

65. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO VII DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado. [art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/19]

66.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. [art. 50, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I DA FASE PRÉ-CONTRATUAL

Seção I-A Da Ata de Registro de Preços

66-A. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo definido no PREÂMBULO deste edital, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Pública Estadual.

66-A.1 A recusa injustificada do fornecedor classificado a assinar a ata, dentro do prazo de validade da proposta, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

66-A.2 Equipara-se à recusa prevista no item 66-A.1 a circunstância de o adjudicatário do registro de preços deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição da ata.

66-A.3 Na hipótese de o vencedor da licitação, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, constante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto nº 10.024/19. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19].

66-A.4 A assinatura da ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas

66-A.5 A ata de registro de preços obedecerá as condições da minuta constante deste instrumento convocatório.

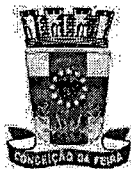
66-A.6 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

Seção I Da verificação da manutenção das condições de habilitação

67. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá fazer prova da manutenção de todas as condições de habilitação, o que também poderá ser aferido, se disponível, mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.

Seção II Da minuta de contrato

68. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.



69. Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

**CAPÍTULO II
DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Seção I
Da Convocação**

70. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 81 e aplicação das sanções do art. 86, ambos da Lei nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

70.1 A assinatura do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

**Seção II
Da impossibilidade de contratação**

72. Na hipótese de o vencedor se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro licitante, constante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, e verificar-se a aceitabilidade da proposta, bem como o atendimento das condições de habilitação, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto nº 10.024/19. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19].

**CAPÍTULO III
DOS PRAZOS DE DURAÇÃO**

73. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, sendo vedada a fixação de prazo de vigência indeterminado.

73.1 No sistema de registro de preços, os contratos dele decorrentes estão sujeitos às regras previstas no art. 12, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

**CAPÍTULO IV
DAS GARANTIAS**

74. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das modalidades previstas na lei, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

**CAPÍTULO V
DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DA PROPOSTA**

75. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

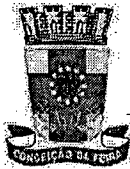
75.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

**CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

76. O contrato poderá ser alterado, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

77. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.

78. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. [art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93].



**CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

79. A execução e a fiscalização do objeto contratual obedecerão as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

**CAPÍTULO VIII
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

80. O recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

**CAPÍTULO IX
DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

81. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas e na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

**TÍTULO IX
DAS PENALIDADES**

82. Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

82.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sicaf, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: [art. 7º da Lei nº 10.520/02] [art. 49 do Decreto nº 10.024/19]

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

82.2 As sanções descritas no item 82.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. [art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

82.3 As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02. [art. 49, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

**TÍTULO X
DO FORO**

84. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Conceição da Feira, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1299

MINUTA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 77/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO



Parecer n. ___/2021
Processo Administrativo n. 055/2021
Pregão Eletrônico n. 002/2021

Ementa: Pregão Eletrônico. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda escolar) deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda escolar) deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.



J31 9

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for a modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL

4



1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL

- a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- c - sanções para o caso de inadimplemento;
- d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
- e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
- f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
- g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
- i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
- j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
- k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;



<p>l - condições de pagamento, prevendo:</p> <p>1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;</p> <p>2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;</p> <p>3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;</p> <p>4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;</p> <p>5 - exigências de seguros, quando for o caso.</p>
<p>m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;</p> <p>n - condições de recebimento do objeto da licitação;</p> <p>o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.</p>

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)
a - planilhas de quantitativos e custos unitários;
b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
CLÁUSULAS DOS CONTRATOS
a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;
b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Sobreleva ilustrar que despidiendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Contudo, alertamos que vem ocorrendo diversos processos administrativos com teores semelhantes para não incidirem em reincidência de contratações.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 29 de fevereiro de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através do seu Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº. 42 de 07 de janeiro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar no dia **12 de março de 2021 às 09:00h** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, Tipo menor Preço Por Lote, para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços no Prédio da Prefeitura, na MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, e os documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Sala de Reunião, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 as 12:00, no período de 26/02 a 12/03/2021, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados nos Diários Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Mural da Prefeitura Conceição da Feira – BA, e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/>, ou pelo email licitacaoeditaispmcf@gmail.com. Paulo Sandro Santos, Pregoeiro.

Conceição Da Feira - Bahia, 26 de fevereiro de 2021.



Paulo Sandro Santos
Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de comprovação que o **Resumo do EDITAL DE LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, registrado sob nº. **002/2021**, referente às despesas com **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021** foi publicado no **Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado** e afixado no local de costume do **Mural da Prefeitura Municipal, demais Órgãos Públicos** deste Município de Conceição da Feira/Bahia e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/> ou pelo email licitacaoeditaispmcf@gmail.com., à disposição dos interessados e ao Público em Geral no período de 26/02 a 12/03/2021.

O referido é verdade, dato, dou fé e assino.

Conceição da Feira - Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


Claudiana Serra da Silva
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

1379

SEXTA-FEIRA – 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PÚBLICA:

- AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BR
+Feira de Santana ou=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-02-26 15:20:03.00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

1389
SEXTA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021

Será realizado no dia 12/03/2021 às 09h, **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**,
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Informações das 08 às 12h. Número - BB Licitações: 859158. Email: licitacaoeditaispmcf@gmail.com . Conceição da Feira, BA, 26/02/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1399

MINUTA DO EDITAL
PREÇO ELETRÔNICO - PE Nº 002/2021

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, das normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, Decreto 10.024/19, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2. Requisito de participação:

- Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Ampla Participação
- Aquisições
- Sem reserva de cota
- Com reserva de cota
- Híbrido
- Itens com participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Itens de Ampla Participação
- Aquisições
- Sem reserva de cota
- Com reserva de cota

3. Processo administrativo: 055/2021

3.1. Número da Licitação no Portal BB Licitações: 859158

4. Órgão/ entidade e setor: Secretaria Municipal de Educação

5. Modalidade/número de ordem: Pregão Eletrônico - PE 002-2021

- | | |
|--|---|
| 5.1 Modo de disputa | 5.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aberto | <input checked="" type="checkbox"/> Sim (conforme orçamento estimado em planilha - termo de referência) |
| <input type="checkbox"/> Aberto e fechado | <input type="checkbox"/> Sim (conforme orçamento estimado em planilha - termo de referência) |
| | <input type="checkbox"/> Não |

6. Tipo de Licitação:

- Por item

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 1/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1208

- (x) Menor Preço () Por lote
() Menor Preço (maior desconto) (X) Global
() Por item
() Por lote
() Global

7. Objeto da licitação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

8. Regime de execução/fornecimento:

- (x) Aquisição com fornecimento () único (X) Parcelado

9. Dotação orçamentária:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0, 15

10. Prazos:

O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de: até 30 (trinta) dias.

11. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site www.licitacoes-e.com.br

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

12. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

- (x) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pela Procuradoria Geral do Município.

13. Interstício mínimo para o recebimento das propostas:

- (x) 08 dias úteis [pregão]

14. Índice: [NOTA: os elementos assinalados são obrigatórios, os demais dependem do caso concreto]

PARTE I – PROPOSTAS

- (✓) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 2/77



J419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- (✓) SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação
- (✓) SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha
- (✓) SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta
 - (✓) 1 - Modelo de descrição da proposta de preços
- (✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame
- (✓) SEÇÃO VI. Modelo de procuração
- (✓) SEÇÃO VII. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) **[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**
- (x) SEÇÃO VIII. Modelo de declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos

PARTE II – HABILITAÇÃO

- (✓) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação
- (✓) SEÇÃO II. Certificado de Registro Cadastral CRC/CRS
- (✓) SEÇÃO III. Modelos de Prova de Qualificação Técnica
 - (✓) Comprovação de Aptidão para o Desempenho
- (✓) SEÇÃO IV. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
- (✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) **[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- (✓) SEÇÃO I. Amostras/demonstração de compatibilidade
 - (x) Sim
 - () Não
- (✓) SEÇÃO II. Participação de empresas reunidas em consórcio
 - (x) Não
- (✓) SEÇÃO III. Participação de cooperativas
 - (x) Não
- () SEÇÃO IV. Avaliação das propostas técnicas
 - (x) Não se aplica
- (✓) SEÇÃO V. Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte
 - () Não se aplica **[licitações restritas a ME e EPP/licitações de serviços/hipóteses do art. 49 da LC nº 123/06]**
 - (x) Sim **[aquisições divisíveis em licitações de ampla participação]**

PARTE IV – CONTRATO

- (✓) Minuta do contrato

PARTE FIXA- RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

- (✓) Título I – Dos Princípios
- (✓) Título II – Dos Impedimentos
- (✓) Título III- Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
- (✓) Título IV – Do Procedimento na Licitação
- (✓) Título V – Das Impugnações
- (✓) Título VI – Das Disposições Finais
- (✓) Título VII – Da Revogação e Anulação
- (✓) Título VIII - Da Contratação
- (✓) Título IX – Das Penalidades

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 3/77



PARTE I – PROPOSTAS

SEÇÃO I
ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3. O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

4. O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em 2 (duas) casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

6. Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7. A licitante deverá incluir no **envelope de proposta de preço**, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- (✓) Descrição da proposta de preços (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO IV.1)
- (✓) Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO V)
- (✓) Procuração, na hipótese de a proposta e/ou documentos subscritos por mandatário/procurador, acompanhada da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes. (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VI)
- (x) Declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14389

7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão indicar esse enquadramento tributário na Declaração de Enquadramento, a qual também deve ser incluída no envelope da proposta de preço. **A não apresentação da declaração não implicará desclassificação da proposta, mas impedirá a concessão do tratamento diferenciado.** (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII)

7.2 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema *licitacoes-e* do Banco do Brasil, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante, por ocasião da habilitação, a Declaração de Enquadramento (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII), sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

8. Deverão ser informados na proposta escrita:

- a marca
- o prazo de garantia
- o modelo
- a referência
- o tipo

9. O julgamento de classificação deverá considerar a marca indicada na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.

10. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

- 10.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas

11. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

12. No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" do formulário eletrônico, deverão ser informados:

- a marca
- o prazo de garantia
- o modelo
- a referência
- o tipo

12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

12.2 nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 6/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2649

(✓) Título X – Do Foro

15. Informações e esclarecimentos adicionais

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no através do email: licitacaoeditaispmcf@gmail.com , solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

16. Responsável pela expedição do ato convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Paulo Sandro dos Santos, Decreto nº 042/2021.

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, CEP: 44.320-000

Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Conceição da Feira, Bahia, 26 de Fevereiro de 2021.

Paulo Sandro dos Santos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 042/2021

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 4/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1659

SEÇÃO II TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, com o objetivo de assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios e garantir a operacionalidade e a confiabilidade na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar, institui procedimentos operacionais e administrativos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

1.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Conceição da Feira, Bahia, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

1.3. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da sua assinatura, podendo ser acrescido o seu valor e quantitativo, mediante Termo Aditivo, até o limite previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

5 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 7/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1468

5.2. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- a) Identificação do produto;
- b) embalagem original e intacta;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade;
- e) peso líquido;
- f) Número do Lote;
- g) Nome do fabricante.

5.3. DAS AMOSTRAS

5.3.1. As amostras são admitidas apenas na fase de classificação das propostas, e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que, de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório.

5.3.2. A data da entrega das amostras será de acordo o julgamento da sessão, havendo recurso (s), a entrega será marcada após o julgamento do (s) recurso (s). Caso não haja, o Pregoeiro enviará mensagem convocando a (s) empresa (s) para apresentação das amostras.

5.3.3. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem primária, igual a que será entregue por ocasião do fornecimento e deverão conter impressas as seguintes informações, correspondentes às que constarem da proposta de preço, sob pena de desclassificação, e em conformidade com os seguintes critérios:

- a)Especificação do produto;
- b)Marca;
- c)Peso líquido;
- d)Data de fabricação e vencimento ou período de validade;
- e)Registros nos órgãos competentes;

5.4. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

5.4.1. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá entregar no prazo estabelecido pelo Pregoeiro após ser declarado vencedor. Sendo obrigatório, apresentar as amostras de cada item, para análise e julgamento na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios:

- f)Especificação do produto;
- g)Marca;
- h)Peso líquido;
- i)Data de fabricação e vencimento ou período de validade;
- j)Registros nos órgãos competentes;

6 – DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 8/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1279

- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para entregar o material/produtos solicitados;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

6.2. Os produtos deverão ser entregues na Central de Almojarifado da Merenda Escolar do Município de Conceição da Feira, Bahia, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e aos lotes correspondentes aos alimentos licitados, não se responsabilizando por entregas fora dos horários e dias, conforme estabelecidos na solicitação;

6.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

6.4. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas;

6.5. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos (as) nutricionistas da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

7 – DA VALIDADE:

7.1. A prestação dos serviços será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0, 15

9 – PAGAMENTO:

9.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

9.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos serviços prestados aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 9/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1489

10. Planilha de Especificações:

LOTE 1					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 .	PCT	5,000	7.59	37.950,00
TOTAL DO LOTE 1					37.950,00

LOTE 2					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades , parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos , limpos , não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105	KG	7,000	39,90	279.300,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 10/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1499

	de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG.				
2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	KG	3,500		24,40 85.400,00
3	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1,000		39,99 39.990,00
4	SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem	KG	1,000		13,48 13.480,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 11/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1509

	secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.				
5	PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto .	KG	2,000		14,98 29.960,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de	KG	9.500		13,49 128.155,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 12/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1519

	validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.				
7	Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000	28,99	86.970,00
8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000	38,95	116.850,00
9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG	1.500	39,90	279.300,00
10	Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG	1.000	24,40	85.400,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 13/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1529

11	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.		1.500		39,99	39.990,00
12	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	1.000		13,48	13.480,00
13	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	3.000		14,98	29.960,00
TOTAL DO LOTE II						R\$ 1.035.805,00

LOTE III						
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.	
1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem	KG	3.000	5,79	17.370,00	

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 14/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15389

	secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g.				
TOTAL DO LOTE III					17.370,00

LOTE IV					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	KG	1.500	8,89	13.335,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g.	KG	8.000	6,89	55.120,00
3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS .	KG	10.000	3,45	34.500,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 15/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1549

4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido 230g.	PCT	5,000		6,95	34.750,00
5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	KG	800		5,89	4.712,00
6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	PCT	500		5,89	2.945,00
7	Café torrado e moído. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo:03 mesesà partir da data de entrega.Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	PCT	500		4,99	2.495,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 16/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1559

8	FLOCOS DE MILHO (tipo floção): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g.	PCT	4,000	1,89	7.560,00
9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	UND	1,000	8,79	8.790,00
10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotêncio), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.	PCT	500	5,89	2.945,00
11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotêncio), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de	PCT	500	5,89	2.945,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 17/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

156 9

	zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g.				
12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	PCT	1,800	2,45	4.410,00
13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	PCT	1,800	1,89	3.402,00
14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	PCT	2,000	2,45	4.900,00
15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	UND	8000	1,25	10.000,00
TOTAL DO LOTE IV					R\$ 192.809,00

LOTE V					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 18/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1579

1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	2,000	5,98	11.960,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	10,000	5,98	59.800,00
3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	KG	2,500	8,98	22.450,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	PCT	1,200	1,70	2.040,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	PCT	300	1,89	567,00
6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	UND	300	1,89	567,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 19/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1589

7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr.	PCT	500		1,89	945,00
8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	PCT	300		1,89	567,00
9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido crítico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energético: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	UND	1,000		39,60	39.600,00
10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	UND	3,000		8,49	25.470,00
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	PCT	25,000		6,98	174.500,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 20/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1599

12	LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	1,500			5,29	7.935,00
13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	UND	2,000			4,69	9.380,00
14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400.	PCT	1,500			5,89	8.835,00
15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabisulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	UND	1,000			1,69	1.690,00
16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	KG	1,200			0,89	1.068,00
17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UND	2,000			9,69	19.380,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 21/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1608

18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriçao, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr, Sódio máximo de 350 mg.	UND	1,500			1,89	2.835,00	
19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plástico. Com data de fabricação e validade.	UND	1,500			3,49	5.235,00	
20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	KG	5.000			9,50	47.500,00	
21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UM	1.500			3,20	4.800,00	
TOTAL DO LOTE V								R\$ 446.300,00

LOTE VI						
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.	

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 22/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1618

1	BISC CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	PCT	22,000		4,35	95.700,00
2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g.	PCT	10,000		4,49	44.900,00
3	Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido citríco. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de	UND	10,000		4,79	47.900,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 23/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1629

	parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g.				
4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	9,000		3,49 31.410,00
5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	5,000		4,49 22.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J639

6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT	4,500			4,49	20.205,00	
7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	UND	1,500			1,89	2.835,00	
TOTAL DO LOTE VI								R\$ 265.400,00

Valor Total: R\$ 1.995.634,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Degrau de Valor:

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degrau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do lote em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

Conceição da Feira, Bahia, 26 de Fevereiro de 2021.


Ana Maria Pereira Castelo
Secretária de Educação

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 25/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1649

SEÇÃO III
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

(x) O orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é o descrito abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Em anexo.

Degrau de Valor:

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. O degrau de valor será de R\$ 0,01 (um centavo) do lote em disputa.
2. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

[NOTAS SOBRE O DEGRAU DE VALOR OU PERCENTUAL NO PREGÃO ELETRÔNICO]

1. É obrigatório fixar o degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto**
2. Poderá ser fixado degrau de valor ou percentual no modo de disputa **aberto e fechado**, a fim de evitar o oferecimento de lances com variação insignificante.
3. O degrau de valor ou percentual deve ser fixado para cada item/lote em disputa.
4. Na hipótese de orçamento sigiloso, os campos de preços não deverão ser preenchidos.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 26/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1659

SEÇÃO IV
MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Modelo de descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

LOTE 1					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 .	PCT	5,000	7.59	37.950,00
TOTAL DO LOTE I					

LOTE 2					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	KG	7,000	39,90	279.300,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 27/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1669

	data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG.				
2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	KG	3,500		24,40 85.400,00
3	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1,000		39,99 39.990,00
4	SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente,	KG	1,000		13,48 13.480,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 28/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1679

	hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.				
5	PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto .	KG	2,000		14,98 29.960,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto,	KG	9.500		13,49 128.155,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 29/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1689

	cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.				
7	Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000		28,99 86.970,00
8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	KG	3.000		38,95 116.850,00
9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG	1.500	R\$ 28,00	R\$ 42.600,00
10	Carne Bovina 1ª (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	KG	1.000	R\$ 43,40	R\$ 43.400,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 30/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1698

11	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.		1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00
12	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
13	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	KG	3.000	R\$ 31,20	R\$ 93.600,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 1.035.805,00

LOTE III					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo	KG	3.000		

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 31/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1709

	de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g.				
TOTAL DO LOTE III					

LOTE IV					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	KG	1.500		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g.	KG	8.000		
3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	10.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1718

4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido 230g.	PCT	5,000		
5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	KG	800		
6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	PCT	500		
7	Café torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1728

8	FLOCOS DE MILHO (tipo floção): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g.	PCT	4,000		
9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	UND	1,000		
10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotêncio), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.	PCT	500		
11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotêncio), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínimia de 230g.	PCT	500		

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 34/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1739

12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	PCT	1,800		
13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	PCT	1,800		
14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	PCT	2,000		
15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	UND	8,000		
TOTAL DO LOTE IV					R\$

LOTE V					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VLR.UNI.	VLR.TOT.
1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	2,000	5,98	11.960,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	KG	10,000	5,98	59.800,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 35/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1748

3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	KG	2,500	8,98	22.450,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	PCT	1,200	1,70	2.040,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	PCT	300	1,89	567,00
6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	UND	300	1,89	567,00
7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr.	PCT	500	1,89	945,00
8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	PCT	300	1,89	567,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 36/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1758

9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido crítico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energético: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	UND	1,000		39,60	39.600,00
10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	UND	3,000		8,49	25.470,00
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	PCT	25,000		6,98	174.500,00
12	LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	1,500		5,29	7.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J769

13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	UND	2,000	4,69	9.380,00
14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400.	PCT	1,500	5,89	8.835,00
15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	UND	1,000	1,69	1.690,00
16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	KG	1,200	0,89	1.068,00
17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UND	2,000	9,69	19.380,00
18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr , Sódio máximo de 350 mg.	UND	1,500	1,89	2.835,00
19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundaria em fardo de papel ou saco plástico. Com data de fabricação e validade.	UND	1,500	3,49	5.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1779

20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	KG	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
21	ERVILHA EM CONSERVA Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UM	1.500	R\$ 3,20	R\$ 47.500,00
TOTAL DO LOTE V					R\$ 446.300,00

LOTE VI					
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QTDE	VL.R.U NI.	VL.R.TOT.
1	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	PCT	22,000	4,35	95.700,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 39/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1789

2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g.	PCT 10,000	4,49	44.900,00
3	Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g.	UND 10,000	4,79	47.900,00
4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas.	PCT 9,000	3,49	31.410,00

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 40/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1798

	As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.				
5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT 5,000		4,49	22.450,00
6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	PCT 4,500		4,49	20.205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1809

7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	UND	1,500	1,89	2.835,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$ 265.400,00

Os produtos devem conter OBRIGATORIAMENTE a MARCA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 42/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1818

SEÇÃO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de [Identificação completa da licitante], doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 43/77



1829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Conceição da Feira, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 44/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1839

SEÇÃO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Conceição da Feira ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 45/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1849

SEÇÃO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição

() de microempresa () de empresa de pequeno porte
[ou]

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Conceição da Feira, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 46/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1859

SEÇÃO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Declaro:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Conceição da Feira ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 47/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1869

PARTE II – HABILITAÇÃO

SEÇÃO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

1.1 Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

(x) Para pessoas jurídicas:

- a) de registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

(x) Para pessoas jurídicas:

1.2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 48/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1879

1.2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**, conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.3 Qualificação Técnica, comprovada através de:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Alvará de funcionamento;
- c) Alvará da vigilância sanitária;

1.4 Qualificação econômico-financeira:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes disposições:

- a) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado maior que 1 (um).
- b) O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, se disponível, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Liquidez Geral (LG)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \\ \text{Solvência Geral (SG)} &= \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} \\ \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \end{aligned}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% do valor estimado da contratação.
- d) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

I.1 O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1089

I.2 A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

I.3 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subseqüentes, **observada a ordem seqüencial dos lotes** constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

- II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade. (para todos os lotes)

1.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **SEÇÃO III DA PARTE II** deste instrumento.

2. Regras acerca da participação de matriz e filial

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. No pregão eletrônico, os documentos de proposta e habilitação deverão ser apresentados conforme o disposto na Parte Fixa – Rito do procedimento licitatório e da contratação.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 50/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

989 9

SEÇÃO II
MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega

Conceição da Feira ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 51/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1908

SEÇÃO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição da Feira ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

Modalidade de Licitação	Número
-------------------------	--------

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaro**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade () fiscal () trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Conceição da Feira ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 52/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1918

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I
AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

- (x) 1. Será exigida a apresentação de amostras.
2. **Critério objetivo de avaliação da amostra:** Para efeito de aceitação dos gêneros alimentícios, os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

SEÇÃO II
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

- (x) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO III
PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

- (x) Não poderão participar cooperativas nesta licitação.

SEÇÃO IV
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- (x) Não se aplica.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 53/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1928

SEÇÃO V
RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(X) Sim **NOTA:** aguisições divisíveis em licitações de ampla participação

1. Será reservada a cota do objeto licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06.
2. A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.
3. A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 54/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1939

PARTE IV - CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CNPJ nº _____, situada na _____, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal JOÃO PEDRO CARDOZO LABRIOLA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ___/___/___, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a [PESSOA JURÍDICA], CNPJ nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do [pregão presencial/eletrônico] nº _____, processo administrativo nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica Decreto 10.024/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a [aquisição de _____], de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

- §1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- §2 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- §3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. **[NOTA: subcontratação vedada]**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 55/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1949

O prazo de vigência do contrato, será a partir da data da sua assinatura.

§1º A entrega se dará:

(x) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada aos previstos na Lei nº 8.666/93.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

(x) Não exigível

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para o seguro-garantia e a fiança bancária, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização de pagamento.

§2º A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

§3º A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.

§4º No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

§5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.

§6º Será recusada a garantia que não atender às especificações solicitadas, devendo ser notificada a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a incorreção apontada ou, no caso de títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, promova a substituição por caução em dinheiro.

§7º O retardamento, a falta da apresentação ou a não substituição da garantia impedirá a realização do pagamento das faturas apresentadas, sem prejuízo da incidência de multa moratória, da rescisão do contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

§8º A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA –FORMA DE FORNECIMENTO

(x) Aquisição com fornecimento () único (x) Parcelado

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 56/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1958

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

[NOTA: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa]

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0, 15

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I. designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- II. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 57/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1968

- V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato, proporcionalmente, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I. fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 58/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1978

9.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.

§2º Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§3º Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais: **[NOTA: crescer, se necessário, atividades específicas do objeto contratual]**

- I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;
- III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes, se dará, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;
- II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos

§3º O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§4º Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispendo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 59/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1989

§5º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

- I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;
- II. serviços profissionais;
- III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§6º Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

§7º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

§8º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§9º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo.

§1º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§4º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§5º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§6º Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 60/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1998

- I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;
- II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§7º Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa daquela prevista em lei, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§1º Após o prazo de 12 meses a que se refere o *caput*, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

§2º A revisão de preços, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência.

§4º A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§1º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§2º Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previsto no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 61/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2009

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

§2º Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

§2º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos na Lei nº 8.666/93.

§3º Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Geral de Licitações.

§4º A CONTRATADA será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas em Lei, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

§5º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista na cláusula seguinte, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo.

§1º Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 62/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2018

- §2º Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:
- I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
 - II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
 - III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
 - IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.
- §3º Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.
- §4º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- §5º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- §6º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §7º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §8º Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 63/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA ____ de ____ de 20__.

CONTRATANTE

Testemunha (nome/CPF)

(nome, cargo e cadastro do declarante)

CONTRATADA

Testemunha (nome/CPF)

(nome, cargo e cadastro do declarante)

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 64/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2038

PARTE FIXA – RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

TÍTULO II DOS IMPEDIMENTOS

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração ou declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3. Não será admitida a participação de interessados que, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, tenham sido declarados impedidos de licitar e contratar.

4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (art. 9º, I, da Lei nº 8.666/93); b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (art. 9º, II, da Lei nº 8.666/93); c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93).

4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo

4.3 Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. (art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93)

4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.

5. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

6. Os servidores públicos civis deverão observar as vedações contidas em seus estatutos, assim como as proibições específicas das respectivas carreiras e grupos ocupacionais.

7. Os policiais militares da ativa deverão atender às prescrições das leis que regem seus deveres funcionais.

TÍTULO III DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAPÍTULO I QUANTO À FORMA

8. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

9. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

10. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico, é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema indicado no PREÂMBULO, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 65/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2048

11. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da identificação da licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço eletrônica e de documentos de habilitação, até a data e horário previstos no instrumento convocatório, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado. [art. 6º, III, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II QUANTO AO CONTEÚDO

12. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
13. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
14. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.
15. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
16. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
18. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
19. Na concorrência, tomada de preços e convite do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.
20. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.
- 20.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

TÍTULO IV DO PROCEDIMENTO NA LICITAÇÃO

CAPÍTULO I DA FASE INICIAL

21. O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no PREÂMBULO.
- 21.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 21.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.
- 21.3 As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema indicado no PREÂMBULO, como microempresas ou empresas de pequeno porte.
22. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.
23. Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica: [art. 19, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; [art. 19, III, do Decreto nº 10.024/19]
- b) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; [art. 19, IV, do Decreto nº 10.024/19]
- c) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; [art. 19, V, do Decreto nº 10.024/19]

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 66/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- d) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; [art. 19, VI, do Decreto nº 10.024/19]
- e) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio. [art. 19, VII, do Decreto nº 10.024/19]
24. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
25. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.
- 25.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. [art. 34, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- 25.2 Na situação descrita no item 25.1, quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. [art. 35, caput, do Decreto nº 10.024/19]
26. **Após a divulgação do edital no sítio eletrônico**, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. [art. 26, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.1 A licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.
- 26.2 No caso de aquisições, o formulário deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.
- 26.3 A etapa de que trata o item 26 será encerrada com a abertura da sessão pública. [art. 26, §1º do Decreto nº 10.024/19]
- 26.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 26 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. [art. 26, §3º do Decreto nº 10.024/19]
- 26.5 A licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. [art. 26, §4º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.6 A falsidade da declaração de que trata o item 26.6 sujeitará a licitante às sanções previstas no Decreto nº 10.024/19. [art. 26, §5º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.7 As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. [art. 26, §6º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.8 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, observado o disposto no item 26 não haverá ordem de classificação das propostas. [art. 26, §7º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances. [art. 26, §8º, do Decreto nº 10.024/19]
- 26.10 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 39. [art. 26, §9º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seção I Das propostas de preços

Subseção I Da divulgação das propostas de preços

- Art. 27. A partir do horário previsto neste edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, caput, do Decreto nº 10.024/19]
- 27.1 As licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha. [art. 27, §1º, do Decreto nº 10.024/19]
- 27.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes. [art. 27, §2º, do Decreto nº 10.024/19]
28. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 67/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2069

29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. [art. 28, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.1 Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.

29.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

29.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. [art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

29.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. [art. 29, caput, do Decreto nº 10.024/19]

29.4 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances. [art. 29, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

30. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Subseção II Dos lances eletrônicos

31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. [art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/19]

31.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.

31.1.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances, ou recurso de tecnologia disponibilizado pelo sistema, a fim de coibir a utilização de software lançador (robô).

31.2 Se o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

31.3 A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro. [art. 30, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

31.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital. [art. 30, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

31.5 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. [art. 30, §3º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

31.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. [art. 30, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

31.7 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante. [art. 30, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção III Do rito, segundo os modos de disputa

32. No **modo de disputa aberto**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, I, do Decreto nº 10.024/19]

b) deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, definido neste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; [art. 31, parágrafo único, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

c) a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública; [art. 32, caput, do Decreto nº 10.024/19]

d) a prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a letra "c", será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários; [art. 32, §1º, c/c o art. 3º, V, do Decreto nº 10.024/19]

e) na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente; [art. 32, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 68/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2079

f) encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra "d", o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço nos termos do disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.024/19, mediante justificativa. [art. 32, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

33. No **modo de disputa aberto e fechado**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:

a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital; [art. 31, II, do Decreto nº 10.024/19]

b) a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos; [art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/19]

c) encerrado o prazo previsto na letra "b", o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada; [art. 33, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

d) encerrado o prazo de que trata a letra "c", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo; [art. 33, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

e) Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata a letra "d", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo; [art. 33, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

f) encerrados os prazos estabelecidos nas letras "d" e "e", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade; [art. 33, §4º, do Decreto nº 10.024/19]

g) na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das letras "d" e "e", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto na letra "f"; [art. 33, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

h) na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra "g"; [art. 33, §6º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção IV Critérios de desempate

34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. [art. 36, caput, do Decreto nº 10.024/19]

35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 34, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. [art. 37, caput, do Decreto nº 10.024/19]

36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. [art. 37, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

37. Na hipótese de a licitação se processar com o orçamento sigiloso, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances. [art. 15, §2º, primeira parte, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção V Negociação da proposta

38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital. [art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/19]

38.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes. [art. 38, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção VI Da proposta escrita

39. O pregoeiro concederá o prazo de três horas para envio da proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 36, e, se necessário, dos documentos complementares, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. [art. 38, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 69/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2089

39.1 A proposta escrita de preços deverá contemplar a planilha com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance;

39.1.1 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou termo de referência deste edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados ao lance vencedor. [art. 43, §5º, do Decreto nº 10.024/19]

39.2 Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta escrita, caso tenha sido exigido na Parte I deste edital, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas.

39.3 Deverão também ser encaminhados nesta oportunidade: a) declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; b) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); c) declaração de pleno conhecimento; d) procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

39.4 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema. [art. 43, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

Seção II

Do julgamento das propostas

40. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 39, caput, do Decreto nº 10.024/19]

Subseção I

Da compatibilidade do preço

41. Será desclassificada a proposta que consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

41.1 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato

41.2 No caso de licitações de menor preço para serviços de engenharia, deverá ser observado, para efeito de manifesta inexequibilidade, o disposto nos §§1º e 2º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

42. Se a melhor oferta não puder ser aceita, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, observando o mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Subseção II

Das amostras ou demonstração de compatibilidade

43. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.

44. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, e observando o mesmo rito estabelecido, até que obtenha resultado compatível.

45. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.

46. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.

47. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:

47.1 A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 70/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2099

47.2 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

47.3 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

47.4 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

47.5 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.

47.6 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

47.7 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

48. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, emitindo, o Certificado de Registro das empresas cadastradas, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

48.1 Havendo necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após a solicitação pelo pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo mínimo de duas horas [art. 43, §2º do Decreto nº 10.024/19]

48.1.1 É vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da habilitação.

48.2 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. [art. 43, §3º do Decreto nº 10.024/19]

49. Se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, e o observando mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. [art. 43, §4º do Decreto nº 10.024/19]

50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19.]

51. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, a licitante será declarada vencedora. [art. 43, §7º, do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, no prazo de até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. [art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/19]

52.1 As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias. [art. 44, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

52.2 As demais licitantes ficarão, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. [art. 44, §2º do Decreto nº 10.024/19]

52.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 52 importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. [art. 44, §3º do Decreto nº 10.024/19]

52.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados. [art. 44, §4º do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO V DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 71/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2109

53. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

53.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao pregoeiro, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO V-A

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, NA HIPÓTESE DE REGISTRO DE PREÇOS

53-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, serão incluídos na respectiva ata, na forma de anexo, as licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, observada a sequência da classificação do certame [art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13]

53-A.1 A inclusão a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata. [art. 11, §1º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.2 A análise da adequação da proposta, quanto ao objeto (inclusive com a apresentação de amostra ou demonstração de compatibilidade, se for o caso), e a comprovação da habilitação das licitantes que desejem integrar o cadastro de reserva, será efetuada, quando da convocação para substituição da licitante adjudicatária, adotando-se, no que couber, o mesmo procedimento definido neste edital. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19 e art. 11, §3º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.3. Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha concordado em praticar os preços iguais aos do licitante vencedor, até que seja atingido o limite da capacidade econômico-financeira, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

53-A.4 A formalização do cadastro de reserva far-se-á mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame. [art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.5 Se houver mais de um licitante na situação de que trata este item, a formação do cadastro de reserva deverá obedecer a sequência da classificação do certame. [art. 11, §2º do Decreto nº 7.892/13]

53-A.6 Para os licitantes beneficiários do regime diferenciado da Lei complementar nº 123/06, que manifestarem interesse em integrar o cadastro de reserva e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, computando-se o termo inicial da data da convocação para substituição do fornecedor originário.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

54. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório [art. 45, do Decreto nº 10.024/19]

55. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação [art. 46, do Decreto nº 10.024/19]

56. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

TÍTULO V

DAS IMPUGNAÇÕES

CAPÍTULO I

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

56. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico. [art. 23, caput, do Decreto nº 10.024/19]

56.1 O pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado ao e-mail constante do PREÂMBULO.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 72/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2118

57. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. [art. 23, §1º do Decreto nº 10.024/19]

57.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração. [art. 23, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES

58. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. [art. 24, caput, do Decreto nº 10.024/19]

58.1 A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail constante do PREÂMBULO.

58.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. [art. 24, §1º do Decreto nº 10.024/19]

58.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação. [art. 24, §2º do Decreto nº 10.024/19]

58.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. [art. 24, §3º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

59. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o responsável pela licitação, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

59.1 Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

60. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. [art. 47, caput, do Decreto nº 10.024/19]

61. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 60, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. [art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

62. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

63. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. [art. 8º, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

63.1 A ata da sessão pública conterá os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação; [art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/19]

63.2 A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre. [art. 8º, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

64. As licitantes têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido no Decreto nº 10.024/19 e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. [art. 54, caput, do Decreto nº 10.024/19]

64.1 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet após a homologação. [art. 57 do Decreto nº 10.024/19]

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 73/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2129

64.2 Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo. [art. 58, caput, do Decreto nº 10.024/19]

65. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO VII DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado. [art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/19]

66.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. [art. 50, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I DA FASE PRÉ-CONTRATUAL

Seção I-A Da Ata de Registro de Preços

66-A. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo definido no PREÂMBULO deste edital, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Pública Estadual.

66-A.1 A recusa injustificada do fornecedor classificado a assinar a ata, dentro do prazo de validade da proposta, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

66-A.2 Equipara-se à recusa prevista no item 66-A.1 a circunstância de o adjudicatário do registro de preços deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição da ata.

66-A.3 Na hipótese de o vencedor da licitação, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, constante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto nº 10.024/19. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19].

66-A.4 A assinatura da ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas

66-A.5 A ata de registro de preços obedecerá as condições da minuta constante deste instrumento convocatório.

66-A.6. A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

Seção I Da verificação da manutenção das condições de habilitação

67. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá fazer prova da manutenção de todas as condições de habilitação, o que também poderá ser aferido, se disponível, mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.

Seção II Da minuta de contrato

68. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 74/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2138

69. Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

CAPÍTULO II DA ASSINATURA DO CONTRATO

Seção I Da Convocação

70. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 81 e aplicação das sanções do art. 86, ambos da Lei nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

70.1 A assinatura do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Seção II Da impossibilidade de contratação

72. Na hipótese de o vencedor se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro licitante, constante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, e verificar-se a aceitabilidade da proposta, bem como o atendimento das condições de habilitação, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto nº 10.024/19. [art. 48, §2º do Decreto nº 10.024/19].

CAPÍTULO III DOS PRAZOS DE DURAÇÃO

73. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, sendo vedada a fixação de prazo de vigência indeterminado.

73.1 No sistema de registro de preços, os contratos dele decorrentes estão sujeitos às regras previstas no art. 12, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

CAPÍTULO IV DAS GARANTIAS

74. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das modalidades previstas na lei, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO V DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DA PROPOSTA

75. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

75.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

76. O contrato poderá ser alterado, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

77. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.

78. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. [art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93].

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 75/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

214 §

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

79. A execução e a fiscalização do objeto contratual obedecerão as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

80. O recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

81. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas e na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

TÍTULO IX DAS PENALIDADES

82. Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

82.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sicaf, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: [art. 7º da Lei nº 10.520/02] [art. 49 do Decreto nº 10.024/19]

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

82.2 As sanções descritas no item 82.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. [art. 49, §1º, do Decreto nº 10.024/19]

82.3 As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02. [art. 49, §2º, do Decreto nº 10.024/19]

TÍTULO X DO FORO

84. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Conceição da Feira, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 76/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

		PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ		 Reginaldo Borges São Miguel Diretor de Departamento Cad. 4072-1
FINANÇAS		CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA		
3400664	SITUAÇÃO CADASTRAL	28/07/2017		
NOME OU RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		28.291.822/0001-98		
(NOME FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
630 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, W				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA				
2 - PESSOA JURÍDICA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS FLORES		132		
GEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
44255000	CENTRO	IRARÁ	BA	
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE		
ATIVA	07/11/2017	31/12/2021		

8576

ra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136352101210580932186>

Autenticação Digital Código: 136352101210580932186-1
Data: 21/01/2024 10:20:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Váler Azevedo de M. Cavalcanti



2168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 ANOS DE INDEPENDÊNCIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILIDADE
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: **MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: **1143458729 SSP BA**

CPF: **025.307.025-27** DATA NASCIMENTO: **23/08/1987**

RELACÃO: **JOÃO CRUZ PEREIRA**

GERUSA BITENCOUR PEREIRA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04627685141** VALIDADE: **22/11/2023** Nº HABILITAÇÃO: **24/04/2009**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA** DATA EMISSÃO: **05/12/2018**

Lúcio César Barros Pereira
 34453724768
 ASSINATURA DO BASTÃO: **BA509921728**

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1667506538

PROIBIDO PLASTIFICAR 1667506538



▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

2179

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.914.460/0274-31 Fantasia:
Razão: SEARA ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: Data de Reserva: Data de Registro:
Nr. Processo: Situação:
Endereço:
Logradouro:
Bairro: CEP:
Município: UF:
Telefone: Fax:
E-Mail:
Site:

Nome

Descrição (Categoria / Classe)

Data	Descrição
<input type="text" value="18/05/2020"/>	<input type="text"/>

2189

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 31.687.429/0002-03

Fantasia: CONSERVAS PIRACEMA S/A

Razão: CONSERVAS PIRACEMA S/A

Dados Gerais	Áreas de Atuação	Categorias/Classes	Ocorrências	Habilitações
--------------	------------------	--------------------	-------------	--------------

SIF: 1950

Data de Reserva: 18/05/1976

Data de Registro: 22/09/1997

Nr. Processo: 21/4545/76

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: AV. OLINDO PEREIRA, 640

Bairro: NEVES

CEP: 24.400-000

Município: SÃO GONÇALO

UF: RJ

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / EP2 - ENTREPÓSITO DE PESCADOS

Data

Descrição

Nova Consulta

2199

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 09.104.182/0001-15

Fantasia:

Razão: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 745

Data de Reserva: 15/10/2008

Data de Registro: 09/06/2009

Nr. Processo: 21052.025015/2019-63

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: RUA JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 355

Bairro: CHACARA MINERVA

CEP: 14.781-530

Município: BARRETOS

UF: SP

Telefone: (17) 3321-8000

Fax: (17) 3321-8080

E-Mail: -

Site: www.minervadawnfarms.com

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC1 - CONSERVAS - MAIS DE 20T/D

Data	Descrição
06/03/2017	Aves. Bovinos. Suínos. Rússia. Exclusão. Produtos submetidos a tratamento térmico -Cocção. SEI 21000.006444/2017-85.
26/07/2017	Aves. Bovinos. Chile. Atualização da habilitação de produtos listados na Circular nº 29/2012/CGPE/DIPOA para a categoria. PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES)
11/12/2017	Aves. Bovinos. Suínos. EUA. União Europeia. Suspensão. Estoque está desabilitado e sujeito a análise. SEI 21052.033575/2017-20
29/12/2017	Aves. Bovinos. Suínos. EUA. União Europeia. Levantamento da suspensão. Estoque está desabilitado para estes mercados. SEI 21052.033575/2017-20
12/01/2018	Aves. Bovinos. Suínos. Suspensão. Todos os mercados para os quais está habilitado. Liberação da produção em estoque mediante resultado de análise laboratorial, em conformidade com
08/02/2018	Bovinos. União Europeia. Produtos a base. Autorização para emissão, por dentro do sistema, exclusivamente de 2 certificados que cancelarão e substituirão os CSIs 00077/745/17 e
07/03/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e
14/03/2018	Aves. Bovinos. Suínos. México. Habilitação. Categoria: PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO. SEI 21000.007892/2018-87.
29/03/2018	Aves. Bovinos. União Europeia (UE). Exclusão da lista de exportadores. Produtos: PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES, PRODUTOS A BASE DE CARNE BOVINA. SEI
29/03/2018	

	Bovinos. EUA. Exclusão da lista de exportadores. Produtos: CARNE COZIDA E CONGELADA DE BOVINO. SEI 21052.033575/2017-20.	2200
09/04/2018	Informamos que atualmente os estabelecimentos habilitados para envio de suas mercadorias ao Chile através da exenta 3081 não necessitam de habilitação específica passando a usar a	
15/05/2018	Retorno à certificação sanitária para todos os mercados que está habilitado. SEI 21052.033575/2017-20.	
12/11/2018	Aves e Suínos. Vietnã. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. Processo 21000.015545/2018-28.	
07/11/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Lista/Listagem SFDA. Estab. habilitados - carne bovina e produtos (8988188)	
20/12/2019	Bovinos. Chile. Renovação da habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico(bovinos). SEI 21000.056329/2018-32, SAG 5464/2019 (8465003).	
27/11/2020	Bovinos. Chile. Renovação de habilitação. Produtos em natureza. Produtos não submetidos a tratamento térmico(bovinos). . SEI 21000.068095/2020-91, 12438485. Validade 05/09/2021.	
04/01/2021	Bovinos. Cuba. Habilitação. Produtos em natureza. SEI 21052.013074/2018-16, 12240962.	
02/03/2021	Argentina. Aves. Bovinos. Suínos. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção, produtos não submetidos a tratamento térmico e produtos em natureza.	

[Nova Consulta](#)

Consulta de Estabelecimento Nacional

2218

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 08.253.855/0001-36 Fantasia:
 Razão: JF FRIBOM ALIMENTOS LTDA - ME

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 1126 Data de Reserva: 09/03/2012 Data de Registro: 09/03/2012
 Nr. Processo: 21028.002640/2011-87 Situação: Ativo
 Endereço:
 Logradouro: RUA ANTONIO MARINHO MENDONÇA, 600/612 - GALPÃO
 Bairro: SÃO PEDRO CEP: 35.660-228
 Município: PARÁ DE MINAS UF: MG
 Telefone: (37) 3231.9035 Fax:
 E-Mail:
 Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÁRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data	Descrição
29/05/2020	

► Consulta de Estabelecimento Nacional

2229

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 27.497.684/0006-40

Fantasia: FRISA

Razão: FRISA - FRIGORIFICO RIO DOCE S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 71

Data de Reserva: 06/05/1980

Data de Registro: 23/08/1995

Nr. Processo: 21/8223/79

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: RUA MARUI GRANDE 28

Bairro: BARRETO

CEP: 24.110-190

Município: NITERÓI

UF: RJ

Telefone: (21) 2729-8888

Fax: (21) 2729-8899

E-Mail: frisaniteroi@frisa.com.br

Site: www.frisa.com.br

Nome

CARNE

ESTOCAGEM

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / EP2 - ENTREPOSTO DE PESCADOS

ENTREPOSTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - E01 / EF3 - ENTREPOSTO FRIGORIFICO

Data	Descrição
21/02/2018	
28/03/2019	

[Nova Consulta](#)

2230

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0010-50

Fantasia: FRIBOI

Razão: JBS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 42

Data de Reserva: 26/07/1978

Data de Registro: 05/08/1991

Nr. Processo: 12/1668/78

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 2550 - LADO PAR

Bairro: JARDIM PARAÍSO

CEP: 78.601-522

Município: BARRA DO GARÇAS

UF: MT

Telefone: (11) 3144-4000

Fax:

E-Mail: boni@jbs.com.br

Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB2 - BOVINO - mais de 80/h

Data	Descrição
23/02/2017	Bovinos. Vietnã. Atualização da habilitação realizada pela Circular nº 841/2010 de 20/12/2010.). Processo Sei: 21000.003836/2017-92.
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
01/11/2017	Bovinos. Chile. Habilidade. Produtos em natureza. Carta nº 6866/2017 e seus anexos. Processo Sei: 21000.006305/2017-51.
19/02/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e
22/03/2018	Bovinos. Singapura. Nova Caledônia. Exclusão. Estocagem de carnes e derivados. SEI 21000.010671/2018-96.
18/06/2018	Operação Porteira Aberta. Suspensão Cautelar da produção e certificação sanitária para todos os mercados para os quais encontra-se habilitado, inclusive mercado interno. SEI:
22/06/2018	Retorno da certificação sanitária. Todos os mercados que se encontra habilitado. Exceto Vietnã, vide processo 21000.013321/2017-09. SEI 21000.022417/2018-31
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
03/06/2019	Bovinos. China. Suspensão da certificação sanitária. SEI 21000.034799/2019-26. Ofício-Circular 48 (7472608)
13/06/2019	

	Bovinos. China. Retorno da produção e certificação sanitária. SEI 21000.034799/2019-26. Ofício-Circular 52 (7590766)	9249
01/07/2019	Bovinos. Filipinas. Atualização de habilitação. SEI 21000.039698/2017-80. Ofício 15/2019/DPB/DOC/DASEAN/BRAS EAGR FILI (7584934)	
29/10/2019	Bovinos. Argentina. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza e Produtos com adição de inibidores. SEI 21000.070478/2019-95 (8938235).	
27/01/2020	Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21028.006847/2017-16 (8794797).	
23/04/2020	Bovinos. Chile. Prorrogação da habilitação. SEI 21000.056329/2018-32, 10509738	
18/05/2020	Bovinos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490	
29/07/2020	Bovinos. Irã. Exclusão. SEI 21000.047954/2020-16, 11395059.	
02/12/2020	Japão. Bovinos. Habilitação. Produtos em natureza (Matéria-prima - 221/2020/DHC) e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21024.011118/2020-17.	
12/02/2021	Filipinas. Bovinos. Atualização de habilitação. Produtos em natureza. Validade: 13/12/2021. Processo sei nº 21000.010568/2021-41.	

[Nova Consulta](#)

2258

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0086-59

Fantasia: FRIBOI

Razão: JBS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 337 Data de Reserva: 14/04/1977 Data de Registro: 14/10/1996

Nr. Processo: MA - 25-0010574/1975

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: PRQ INDUSTRIAL, S/N,

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 16.404-110

Município: LINS

UF: SP

Telefone: (14) 3533-2000

Fax: (14) 3533-2043

E-Mail: sif337@bertin.com.br

Site: www.jbs.com.br

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem

Data	Descrição
08/02/2017	Bovinos. EUA. Atualização da lista de categorias habilitadas. PRODUTOS EM NATUREZA (categorias "intacta" e "não intacta"). Processo SEI: 21052.017031/2016-30.
08/05/2017	Bovinos. EUA. Suspensão da produção e certificação sanitária para a categoria: PRODUTOS EM NATUREZA (categorias "intacta" e "não intacta"). Processo nº 21052.008787/2016-98,
23/06/2017	Bovinos. EUA. SIF 337. Suspensão da produção e certificação para a categoria Produtos em Natureza: Raw-Intact Beef, a partir de 23/06/17.
15/08/2017	Aves. Bovinos. Suínos. Todos as lista que se encontra habilitado. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos submetidos a tratamento térmico. Produtos submetidos a
21/08/2017	Aves. Bovinos. Suínos. Todos as listas que se encontra habilitado. Levantamento de Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos submetidos a tratamento térmico, produtos submetidos
28/09/2017	Bovinos. EUA. Exclusão. Raw non intact beef e raw intact beef. SEI 21052.008787/2016-98
21/02/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e
14/03/2018	Bovinos. México. Habilitação. Categoria: PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. SEI 21000.007892/2018-87.
22/03/2018	Bovinos. Singapura. Nova Caledônia. Exclusão. Estocagem de carnes e derivados. SEI 21000.010671/2018-96.
02/04/2018	

	Chile. Habilitação. Produtos em natureza e produtos não submetidos a tratamento térmico. Carta nº 3208/2017 e seus anexos. Processo Sei: 21000.006305/2017-51.	2269
14/05/2018	Peru. Habilitação. Produtos excluídos de acordo com processo sei nº 21000.034431/2017-04.	
04/07/2018	Bovinos. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 35/2017. Carne de bovino e seus produtos. Enlatados e conservas. SEI 21000.004371/2017-97.	
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos processados termicamente - esterilização comercial. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).	
29/01/2019	Bovinos. Canadá. Suspensão da certificação. SEI 21000.053267/2018-15, CARTA CFIA (6391757).	
31/05/2019	Bovinos. Canadá. Retorno à certificação sanitária. SEI 21000.053107/2018-68, Ofício 18 (7255238).	
03/06/2019	Bovinos. China. Suspensão da certificação sanitária. SEI 21000.034799/2019-26. Ofício-Circular 48 (7472608)	
13/06/2019	Bovinos. China. Retorno da produção e certificação sanitária. SEI 21000.034799/2019-26. Ofício-Circular 52 (7590766)	
17/06/2019	Aves. Panamá. Habilitação. Produtos Processados Termicamente - Esterilização comercial (Aves). SEI 21000.013952/2019-81, Anexo JBS Brasil (6724012).	
01/07/2019	Bovinos. Filipinas. Atualização de habilitação. SEI 21000.039698/2017-80. Ofício 15/2019/DPB/DOC/DASEAN/BRAS EAGR FILI (7584934)	
20/12/2019	Bovinos. Chile. Renovação da habilitação. Produtos em natureza (bovinos). Produtos não submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.056329/2018-32, SAG 5464/2019 (8465003).	
18/05/2020	Bovinos. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490	
16/12/2020	Bovinos. Aves. Argentina. Habilitação. SEI 21000.054751/2020-78, 13136028	
08/01/2021	Bovinos. Singapura. Atualização da lista de categorias habilitadas de acordo com a Norma Interna 2/2016. PRODUTOS EM NATUREZA BOVÍDEO (DHC) (EXCETO MIÚDOS EM PROCESSO DE	
12/02/2021	Filipinas. Bovinos. Atualização de habilitação. Produtos em natureza. Validade: 13/12/2021. Processo sei nº 21000.010568/2021-41. 13873146	

Nova Consulta

2279

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 81.599.359/0001-29

Fantasia:

Razão: COSTA SUL PESCADOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 3104

Data de Reserva: 10/08/1987

Data de Registro: 09/08/2006

Nr. Processo: 21050.004647/1986-97

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: RUA PREFEITO EMANOEL EVALDO MULLER, 2827

Bairro: MACHADOS

CEP: 88.375-000

Município: NAVEGANTES

UF: SC

Telefone: (47) 2103.3000

Fax: (47) 2103.3003

E-Mail:

Site:

Nome

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / EP2 - ENTREPÓSITO DE PESCADOS

Data	Descrição
17/03/2017	Pescado. União Europeia. Exclusão. lista: •Section VIII : Fishery products. Processo: 21000.058305/2016-56.
12/01/2021	Argentina. Pescado. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21050.011685/2020-56.

Nova Consulta



2289

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: Fantasia:
 Razão:

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: Data de Reserva: Data de Registro:
 Nr. Processo: Situação:
 Endereço:
 Logradouro:
 Bairro: CEP:
 Município: UF:
 Telefone: Fax:
 E-Mail:
 Site:

Nome

Descrição (Categoria / Classe)

Data	Descrição
<input type="text" value="16/03/2017"/>	AVES. CUBA. HABILITAÇÃO. CATEGORIAS: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC), PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC), PRODUTOS SUBMETIDOS
<input type="text" value="16/06/2017"/>	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive produtos em estoque. SEI
<input type="text" value="26/02/2018"/>	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e
<input type="text" value="02/03/2018"/>	Aves. União Europeia. Retorno à certificação sanitária. SEI 21042.007838/2017-64
<input type="text" value="16/05/2018"/>	Aves. União Europeia (UE). Exclusão da lista de exportadores: carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (secção V). Produtos: PREPARADOS DE CARNE.
<input type="text" value="05/07/2018"/>	Aves. México. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 31/12/2018 de acordo com a publicação no site SENASICA https://sistemasssl.senasica.gob.mx/PlantaAcreditada/ . SEI
<input type="text" value="11/09/2018"/>	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
<input type="text" value="11/09/2018"/>	Aves. África do Sul. Suspensão da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
<input type="text" value="18/09/2018"/>	Aves. União Europeia. Retorno da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
<input type="text" value="18/09/2018"/>	

	Aves. África do Sul. Retorno da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.	2298
24/09/2018	Aves. Arábia Saudita. Exclusão da lista de exportadores. Produto: CARNE DE AVES "IN NATURA". SEI 21000.018013/2018-42 (5375182).	
06/11/2018	Aves. México. Renovação da habilitação. Extensão da vigência até a próxima missão. SEI 21000.038620/2018-29 (5679341).	
18/12/2018	Aves. México. Prorrogação da habilitação até 31/12/2019. SEI 21000.005002/2018-01.Ofício (6051955).	
09/04/2019	Aves. Coréia do Sul. Exclusão da lista de exportadores. Produtos: CARNE DE AVES "IN NATURA", MIÚDOS DE AVES "IN NATURA", PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS-SUBPRODUTOS. SEI	
01/07/2019	Aves. Filipinas. Atualização de habilitação. SEI 21000.039698/2017-80. Ofício 15/2019/DPB/DOC/DASEAN/BRAS EAGR FILI (7584934)	
14/01/2020	Aves. México. Exclusão. SEI 21000.005002/2018-01. Informação 1 (9617711).	
11/05/2020	Aves. Coreia do Sul. habilitação. Produtos em natureza(aves). SEI 21000.029011/2019-60, 10671385	
18/05/2020	Aves. Hong Kong. Habilitação. SEI 21000.033610/2019-88, 8131490	
12/02/2021	Filipinas. Aves. Atualização de habilitação. Produtos em natureza. Validade: 13/12/2021. Processo sei nº 21000.010568/2021-41. 13873146	
05/03/2021	México. Aves. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.005002/2018-01. 14069010/14069020. Vigência: 25/08/2021.	

[Nova Consulta](#)

2309

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 40.568.933/0001-02

Fantasia: DA VACA

Razão: P & L AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3487

Data de Reserva: 26/10/1992

Data de Registro: 30/07/2015

Nr. Processo: 21012.1586/92-52

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: RUA LOMANTO JÚNIOR, S/nº

Bairro: BRASÍLIA

CEP: 45.940-000

Município: IBIRAPUÃ

UF: BA

Telefone: (73) 3290-2101

Fax: (73) 3290-2104

E-Mail: davaca@wol.com.br

Site:

Nome

LEITE

Descrição (Categoria / Classe)

USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT8 - EST.LEITE E DERIV.(ATE 5.000L/DIA)

Data

Descrição

Nova Consulta

2319

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: Fantasia:

Razão:

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: Data de Reserva: Data de Registro:

Nr. Processo: Situação:

Endereço:

Logradouro:

Bairro: CEP:

Município: UF:

Telefone: Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

Descrição (Categoria / Classe)

Data	Descrição
<input type="text" value="20/07/2017"/>	Leite. EUA, Habilitação. Produto Lácteo em Pó e Produto Lácteo UHT. SEI 21042.000910/2017-22
<input type="text" value="19/06/2018"/>	Lácteos. Chile. Exclusão. Habilitação vencida. Produtos: BUTTER OIL e LEITE EM PO. SEI nº 21000.022449/2018-36.
<input type="text" value="30/07/2019"/>	China. Habilitação. Produtos lácteos em pó, produtos lácteos UHT (creme), produtos lácteos pasteurizados (creme) e produtos lácteos esterilizados (creme). Processo SEI 21000.025687/2018-
<input type="text" value="02/07/2020"/>	UEEA. Lácteos. Correção de habilitação. Realizada a correção de habilitação do estabelecimento. Categorias habilitadas: produtos lácteos em pó e produtos lácteos UHT. Foi retirada as categorias
<input type="text" value="09/09/2020"/>	Lácteos. Argentina. Habilitação. Produtos lácteos em pó. Produtos lácteos UHT. SEI 21042.007594/2020-15, 11728660.



CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL
ENTREPOSTO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DAS ABELHAS	APIARIO APIS BOM MEL LTDA
ENTREPOSTO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DAS ABELHAS	COLMEIA ENTREPOSTO APICOLA LTDA
ENTREPOSTO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DAS ABELHAS	COOPIT - COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO
ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS	SOST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS	EMANUELLE CARPACCIO COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTICI
ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS	FRIOS E CONGELADOS SOUSA CARVALHO LTDA
ENTREPOSTO DE LATICÍNIOS	QUEIJO BOM GOSTO LTDA ME
ENTREPOSTO DE LATICÍNIOS	INJEL INDUSTRIA JEQUIENSE DE LEITE LTDA
ENTREPOSTO DE LATICÍNIOS	OLIVA E CIA LTDA
ENTREPOSTO DE LATICÍNIOS	PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENTREPOSTO DE OVOS	COMERCIAL DE CARNES VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA.
ENTREPOSTO DE OVOS	E D DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA
ENTREPOSTO DE OVOS	EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
ENTREPOSTO DE OVOS	M & M DISTRIBUIDORA DE OVOS
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA LAGO DOURADO LTDA.
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	ANTONIO CARLOS LEITE SILVA
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	EXCELER COMERCIAL LTDA
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	PESCAMAR FRUTOS DO MAR LTDA.
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	REGINALDO SANTANA DA SILVA
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	GELO GUM LTDA.
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	PESCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	INDUSPEIXE PISCICULTURA E INDUSTRIA DE PESCADO LTDA
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	BAHIA PESCA S.A. - UNID. BENEFICIA. COMERC. PES. TERM. PES
ENTREPOSTO DE PESCADO E DERIVADOS	COOPERATIVA DOS PESCADORES E MARISQUEIROS DE VERA CRU
FÁBRICA DE CONSERVAS	DISTRIBUIDORA DE CARNES SÃO JOÃO
FÁBRICA DE CONSERVAS	CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME
FÁBRICA DE CONSERVAS	O LEITÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
FÁBRICA DE CONSERVAS	QUALIDADE ALIMENTOS LTDA
FÁBRICA DE CONSERVAS	BSS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
FÁBRICA DE CONSERVAS	EURO FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

20

FÁBRICA DE LATICÍNIOS	DAILHA AGROINDUSTRIAL LTDA.
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS MODELO LTDA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	LM GIGANTE
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	G. CARNEIRO GUIMARÃES
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	J.O. GUIMARÃES LIMA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	LATICINIOS BICUDO LTDA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	LATICINIO VALE DO JACUIPE LTDA. - ME
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	DILSON FONTES ROCHA-ME
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	SIBELLY ARAÚJO PEIXOTO
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	JAMANE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	JC COMERCIAL DE LATICINIOS LTDA. ME
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	LATICINIO NATAL LTDA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	G.B. DE ALENCAR LATICÍNIO
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	LATICÍNIO AZULÃO LTDA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	EDGAR MOUTINHO DE SOUZA ME
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DOS DERIVADOS DE LEITE DA F
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	ANTONIO RABELLO NETO
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	GMAX COM. IND. E REPRESENTAÇÃO LTDA
FÁBRICA DE LATICÍNIOS	SONIA ELISA MAROSO ANDRADE
GRANJA AVÍCOLA	GRANJA SANTA ANA LTDA.
GRANJA AVÍCOLA	OTAVIO OLIVEIRA DE CARVALHO
GRANJA AVÍCOLA	ALBERTO AROLDO SANTOS
GRANJA AVÍCOLA	CICERO MORAES BELO
GRANJA AVÍCOLA	G FARRES RAFOLS AVES E OVOS - ME
GRANJA AVÍCOLA	GRANJA FARRES LTDA
GRANJA AVÍCOLA	AGRANOR ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
GRANJA AVÍCOLA	ALFREDO GUERRA
MATADOURO DE AVES E COELHOS	AVICOLA BARREIRAS LTDA
MATADOURO DE AVES E COELHOS	AVIGRO - AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA.
MATADOURO DE AVES E COELHOS	CESCONETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
MATADOURO DE AVES E COELHOS	AGROMASA AVÍCOLA LTDA.
MATADOURO DE AVES E COELHOS	FRANGOSAJ FRIGORIFICO DE AVES LTDA.- ME
MATADOURO DE AVES E COELHOS	GUJÃO ALIMENTOS LTDA
MATADOURO DE AVES E COELHOS	CHICO DO GALETO ABATEDOURO DE AVES LTDA
MATADOURO DE AVES E COELHOS	GRANJA VALENÇA LTDA.
MATADOURO DE AVES E COELHOS	AVIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
MATADOURO DE AVES E COELHOS	AVINOR AVÍCOLA DO NORDESTE LTDA
MATADOURO-FRIGORÍFICO	FRIGORÍFICO REGIONAL DE ALAGOINHAS LTDA

USINA DE BENEFICIAMENTO	JOSÉ FERREIRA GONÇALVES DE ITABUNA
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE ITAPETINGA RESP. L
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIOS PORTO LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIO TRES ESTRELAS LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIO TRÊS IRMÃOS LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE LEITE E S
USINA DE BENEFICIAMENTO	ROBSON MATOS LIGER
USINA DE BENEFICIAMENTO	INDUSTRIA DE LATICINIO BOA ESPERANÇA LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA
USINA DE BENEFICIAMENTO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO DE
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPLAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAL
USINA DE BENEFICIAMENTO	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIO ROCHA LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MARACAS
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA DOS DERIVADOS DE LEITE DA REGIÃO DO RIO GAV
USINA DE BENEFICIAMENTO	TACIANO NASCIMENTO DA SILVA
USINA DE BENEFICIAMENTO	CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	CARREGOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI
USINA DE BENEFICIAMENTO	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PAULO AFONSO LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	VM DE SA-IOGURTE
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO RESPONSABILIDADE I
USINA DE BENEFICIAMENTO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E REVENDADORES DE LEITE DE P
USINA DE BENEFICIAMENTO	PARAISO DO PORTO DERIVADOS DE LEITE LTDA.
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIO MAE E FILHA LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	SILVA MENEZES LTDA.
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE RIBEIRA DO POMB
USINA DE BENEFICIAMENTO	INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SAMPA RIO LTDA.
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CHAPADA DIAMANTINA
USINA DE BENEFICIAMENTO	INDUSTRIA DE LATICINIO CARLINHOS CACHOEIRINHA LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIO VRBS LTDA-ME
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRI
USINA DE BENEFICIAMENTO	TAQUIPE AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO DE LEITE LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICE- APAQ
USINA DE BENEFICIAMENTO	PROLACTEA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
USINA DE BENEFICIAMENTO	LATICINIOS COLOSSO LTDA
USINA DE BENEFICIAMENTO	L 3 L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
USINA DE BENEFICIAMENTO	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE UIBAÍ
USINA DE BENEFICIAMENTO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIC

2348

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2359

EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Dados da empresa

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

Endereço: RUA DAS FLORES Nº 132, PARQUE IPÊ- IRARA – BA CEP: 44255-000

Telefone: 75 3247-2006

E-mail: emporio_irara@hotmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: MARCUS VAGNER B. PEREIRA

Qualificação: EMPRESARIO

CPF: 025.307.025-27

RG: 1143458729 SSP/BA

Vínculo: SOCIO

Endereço: RUA POMPILIO SANTANA Nº 17 IRARA – BA CENTRO CEP: 44255-000

E-mail: emporio_irara@hotmail.com

Telefone: 75 3247-2006

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

236 8

EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2379

EIRELI

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º- Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2389

EIRELI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10 .	DA CIDADE	PCT	5.000	R\$ 7,59	R\$ 37.950,00
TOTAL DO LOTE I: TRINTA SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.						R\$ 37.950,00

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2399

EIRELI

1	<p>CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG.</p>	BERTIN	KG	7.000	R\$ 39,90	R\$ 279.300,00
2	<p>Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.</p>	JF	KG	3.500	R\$ 24,40	R\$ 85.400,00
3	<p>FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	COSTA SUL	KG	1.000	R\$ 39,99	R\$ 39.990,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2409

EIRELI

4	<p>SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.</p>	COPACOL	KG	1.000	R\$ 13,48	R\$ 13.480,00
5	<p>PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto .</p>	AVIGRO	KG	2.000	R\$ 14,98	R\$ 29.960,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2418

EIRELI

6	<p>Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, fimes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.</p>	AVIGRO	KG	9.500	R\$ 13,49	R\$ 128.155,00
7	<p>Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.</p>	FRIBOI	KG	3.000	R\$ 28,99	R\$ 86.970,00
8	<p>Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.</p>	MINERVA	KG	3.000	R\$ 38,95	R\$ 116.850,00
9	<p>Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE</p>	FRISA	KG	1.500	R\$ 39,90	R\$ 59.850,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2429

EIRELI

10	Carne Bovina ^{1ª} (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12° e -18° C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	FRIBOI	KG	1.000	R\$ 24,40	R\$ 24.400,00
11	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.	MINERVA	KG	1.500	R\$ 39,99	R\$ 59.985,00
12	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	SEARA	KG	1.000	R\$ 13,48	R\$ 13.480,00
13	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	SEARA	KG	3.000	R\$ 14,98	R\$ 44.940,00
TOTAL DO LOTE II: NOVECENTOS E OITENTA DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS.						R\$ 982.760,00

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2439

EIRELI

1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g.	PALMEIRA	KG	3.000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
TOTAL DO LOTE III: DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS.						R\$ 17.370,00

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	APTI	KG	1.500	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g.	MARATÁ	KG	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS .	AGROVALE	KG	10.000	R\$ 3,45	R\$ 34.500,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 - Irará -BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2448

EIRELI

4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido 230g.	MARATÁ	PCT	5.000	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00
5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	ROSA BRANCA	KG	800	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00
6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	NESTLE	PCT	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
7	Café torrado e moído. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	DO VELHO	PCT	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
8	FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g.	INCAMILHO	PCT	4.000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2459

EIRELI

9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses á partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	DA VACA	UND	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.	MARATÁ	PCT	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g.	MARATA	PCT	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	DULAR	PCT	1.800	R\$ 2,45	R\$ 4.410,00
13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	DULAR	PCT	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	DULAR	PCT	2.000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2469

EIRELI

15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	MARATA	UND	8.000	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL IV: CENTO NOVENTA DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS.						R\$ 192.809,00

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros	DONA ANA	KG	2.000	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	DONA ANA	KG	10.000	R\$ 5,98	R\$ 59.800,00
3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	CUCO	KG	2.500	R\$ 8,98	R\$ 22.450,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	CUCO	PCT	1.200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	KITANO	PCT	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irapá – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2478

EIRELI

6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	KITANO	UND	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr.	KITANO	PCT	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do Origanum vulgare, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	KITANO	PCT	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido crítico e conservador benzoato de sódio. Não contem gluten. Valor energético: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	XAVANTE	UND	1.000	R\$ 39,60	R\$ 39.600,00
10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	YUKA	UND	3.000	R\$ 8,49	R\$ 25.470,00
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	CCGL	PCT	25.000	R\$ 6,98	R\$ 174.500,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2489

EIRELI

15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	MARATA	UND	8.000	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL IV: CENTO NOVENTA DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS.						R\$ 192.809,00

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros	DONA ANA	KG	2.000	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	DONA ANA	KG	10.000	R\$ 5,98	R\$ 59.800,00
3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	CUCO	KG	2.500	R\$ 8,98	R\$ 22.450,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/ validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	CUCO	PCT	1.200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	KITANO	PCT	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2498

EIRELI

12	LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	DAMARE	UND	1.500	R\$ 5,29	R\$ 7.935,00
13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	FUGINI	UND	2.000	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00
14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400.	NUTRIMAIIS	PCT	1.500	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabissulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	GOTA	UND	1.000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	LEBRE	KG	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	SOYA	UND	2.000	R\$ 9,69	R\$ 19.380,00
18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriçã, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr , Sódio máximo de 350 mg.	COLONIAL	UND	1.500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irapá –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2508

EIRELI

19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundária em fardo de papel ou saco plástico. Com data de fabricação e validade	GRAPIUNA	UND	1.500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	RIO IMPERIAL	KG	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ODERICH	UND	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL V: QUATROCENTOS E QUARENTA SETE MIL, CENTO VINTE QUATRO REAIS.						R\$ 447.124,00

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	VITAMASSA	PCT	22.000	R\$ 4,35	R\$ 95.700,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2518

EIRELI

2	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g.</p>	VITARELA	PCT	10.000	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00
3	<p>Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g.</p>	FORTALEZA	UND	10.000	R\$ 4,79	R\$ 47.900,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2529

EIRELI

4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data defabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	YARA	PCT	9.000	R\$ 3,49	R\$ 31.410,00
5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	YARA	PCT	5.000	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00
6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	YARA	PCT	4.500	R\$ 4,49	R\$ 20.205,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2539

EIRELI

7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	APTI	UND	1.500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
TOTAL DO LOTE VI: DUZENTOS E SESENTA CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS.						R\$ 265.400,00
TOTAL GERAL DOS LOTES: HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA TRES MIL, QUATROCENTOS E TREZE REIAS.						R\$ 1.943.413,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2548

EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaro**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade () fiscal () trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2559

EIRELI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021
Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.
Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Declaro:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[Exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: empório_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2569

EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com



2589

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GETULIO SOARES DE ARAUJO
REGISTRO.....	: BA-005367/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 039.440.185-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/01/2021 as 12:47:39.
Válido até: 21/04/2021.
Código de Controle: 522544.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

25 99

TERMO DE ABERTURA

NÚMERO DE ORDEM: 0003

CONTÉM ESTE LIVRO 36 (TRINTA e SEIS) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0036 SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome: CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL GOMES FERRO 127
Bairro: CENTRO
CEP: 44.255-000
Município: IRARA
Estado: BA
Insc. Municipal:
Insc. Estadual: 142234400
C.N.P.J/MF : 28.291.822/0001-98
Data Insc.: 28/07/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 20/011798-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR 30/06/20

FRANILDO RODRIGUES MAGALHÃES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O Nº 29600467672

IRARA-BA, 01 de janeiro de 2019

TITULAR P. FISICA: MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

C.P.F.: 025.307.025-27

Contador: GETULIO SOARES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 039.440.185-91
C.R.C.: BA 005367/0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

TERMO DE ABERTURA

NÚMERO DE ORDEM: 0003

CONTÉM ESTE LIVRO 36 (TRINTA e SEIS) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0036 SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome: CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL GOMES FERRO 127
Bairro: CENTRO
CEP: 44.255-000
Município: IRARA
Estado: BA
Insc. Municipal:
Insc. Estadual: 142234400
C.N.P.J/MF: 28.291.822/0001-98
Data Insc.: 28/07/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 20/011798-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR, 30/01/20

DANILO RODRIGUES MAGALHÃES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O Nº 29600467672

IRARA-BA, 01 de janeiro de 2019

Marcus Wagner Bitencour Pereira
TITULAR P. FISICA: MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
C.P.F.: 025.307.025-27

Contador: GETULIO SOARES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 039.440.185-91
C.R.C.: BA 005367/0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

2618

Balanco Patrimonial

Folha: 00132

00039 - CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
CNPJ: 28.291.822/0001-98 INSC EST: 142234400
END: RUA MANOEL GOMES FERRO 127
CEP: 44255000 BAIRRO: CENTRO

JUNTA COM: 20600462672

Data: 08/06/2020 17:22:14

Moeda: REAL

CIDADE: IRARA

UF: BA

Periodo de: 01/12/2019 a 31/12/2019

Conta	Gr.	Sinal	Saldo Atual
0001 ATIVO	1	D	1.103.054,16
0003 CIRCULANTE	2	D	1.103.054,16
0004 DISPONIBILIDADES	3	D	225.593,20
0005 CAIXA GERAL	4	D	225.593,20
0019 ESTOQUES	3	D	186.134,46
0020 ESTOQUES (31/12/2008)	4	D	62.232,19
0021 MERCADORIAS PARA REVENDA (01/01/2008)	4	D	123.902,27
0033 CRÉDITOS	3	D	691.326,50
0035 CLIENTES	4	D	691.326,50
0002 PASSIVO	1	C	1.103.054,16
0135 CIRCULANTE	2	C	487.677,39
0136 OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	C	487.677,39
0137 FORNECEDORES	4	C	66.693,71
0311 EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	4	C	51.606,95
0319 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4	C	369.376,73
0235 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	C	615.376,77
0236 CAPITAL REALIZADO	3	C	170.000,00
0239 CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO	4	C	170.000,00
0267 OUTRAS CONTAS	3	C	445.376,77
0268 OUTRAS CONTAS	4	C	445.376,77

MARCUS VAGNER BITENCUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 025.307.025-27

GETULIO SOARES DE ARAUJO
CRC-BA 005367/O
CPF 039.440.185-91

DS - Soluções Empresariais Eireli -ME

Coopin: Sistemas Empresariais

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

2627

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 00033

00039 - CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI

Data: 08/06/2020 17:23:38

CNPJ : 28.291.822/0001-98

Moeda: REAL

Período de : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Saldo Atual	Sinal	Gr.
RECEITA LÍQUIDA	1.934.727,65	C	3
RECEITA BRUTA	2.304.104,38	C	4
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	369.376,73	D	4
RECEITA LÍQUIDA =>	1.934.727,65		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.540.431,41	D	3
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	1.540.431,41	D	4
LUCRO BRUTO =>	394.296,24		
DESPESAS OPERACIONAIS GERAL	8.989,75	D	3
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	8.989,75	D	4
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	152,57	D	3
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	152,57	D	4
LUCRO OPERACIONAL =>	385.153,92		
	385.153,92		

Marcus Wagner Bitencur Pereira
 MARCUS VAGNER BITENCUR PEREIRA
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF 025.307.025-27

Getulio Soares de Araujo
 GETULIO SOARES DE ARAUJO
 CRC-BA 005367/O
 CPF 039.440.185-91

DS - Soluções Empresariais Eireli -ME

Coopin Sistemas Empresariais

EMPRESA: CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI

Fólia: 00034

2639

CNPJ: 28.291.822/0001-98

Insc. Junta Comercial: 29600467672 Data: 28/07/2017

Endereço: RUA MANOEL GOMES FERRO, 127, CENTRO, IRARA-BA CEP 44.255-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.103.054,16 +	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.677,79 +	0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.103.054,16	2,26
	Passivo Circulante	487.677,79	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.103.054,16 -	186.134,46
	Passivo Circulante	487.677,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.103.054,16	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.677,39 -	0,00
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	487.677,79 +	0,00
	Passivo Total	1.103.054,16	0,44

Marcus Wagner Bitencur Pereira
MARCUS VAGNER BITENCUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 025.307.025-27

Getúlio Soares de Araújo
GETULIO SOARES DE ARAUJO
CRC-BA 005367/O
CPF 039.440.185-91



Folha: 00035

2649

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: GETULIO SOARES DE ARAUJO
REGISTRO.....: BA-005367/O-7
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: 039.440.185-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/06/2020 as 13:39:28.

Válido até: 06/09/2020.

Código de Controle: 601611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENGERRAMENTO

NÚMERO DE ORDEM: 0003

CONTEM ESTE LIVRO 36 (TRINTA e SEIS) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0036 SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome: CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL GOMES FERRO 127
Bairro: CENTRO
CEP: 44.255-000
Município: IRARA
Estado: BA
Insc. Municipal:
Insc. Estadual: 142234400
C.N.P.J/MF: 28.291.822/0001-98
Data Insc.: 28/07/2017



REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O Nº 29600467672

IRARA-BA, 31 de dezembro de 2019

Marcus Wagner Bitencour Pereira
TITULAR P. FISICA: MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
C.P.F.: 025.307.025-27

Getúlio Soares de Araújo
Contador: GETULIO SOARES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 039.440.185-91
C.R.C.: BA 005367/O

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

2669



VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Vigilância Sanitária Municipal

ALVARÁ Nº. 029/2020

Exercício 2020 Validade 16 de dezembro de 2021

O Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária – SERVS, de acordo com a legislação sanitária vigente, conforme processo nº 035/2020 concede licença de funcionamento à empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 28.291.822/0001-98, situada na Rua das Flores, nº 132, centro, Irará – BA. Sob a responsável legal de **Marcus Wagner Bitencour Pereira**

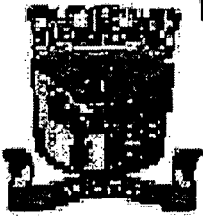
Irará (BA), 22 de dezembro de 2020.

NOTA:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior
- O alvará funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público

	Autenticação Digital Código: 136352101215361855124-1 Data: 21/01/2021-10:20:25 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital: Tipo Normal: C-AL-A31477-105D		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br		TJPB
	Valber Azevedo de M. Cavalcanti				

2679



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

PRAÇA MARIA BACELAR, 120 - CENTRO

IRARÁ - BA - CEP: 44255-000

CNPJ 13626205000129

Alvará

DE LICENÇA Nº 00013/ 2021

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO RUA DAS FLORES 132 CENTRO - IRARÁ - BA

ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO 630	CAD. ECONÔMICO 3400664	CPF/CNPJ 28.291.822/0001-98

RESTRICÕES
Válido também para publicidade (letrero).

DATA 12/01/2021	VALIDADE 16/12/2021
--------------------	------------------------

Reginaldo Borges São Miguel
 Diretor de Departamento
 Cad. 4072-1

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA, inscrita o CNPJ Nº 06.080.176/0001-87, situada na Rua Lamentô Junior nº 191 - Ba Cep: 44150-000, atesta para os devidos fins que a Empresa CASA DE CANE DE IRARÁ LTDA - Me, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001-98, sediada na Rua das Flores, nº 132, Parque Ipê-Irará/BA, prestou serviços em gêneros alimentício de acordo ao PREGÃO Presencial nº 001/2019 Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade, dos itens relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD LICITADA
1	Achocolatado em pó -	KG	1.500
2	Açúcar Granulado -	KG	6.000
3	Adoçante dietético líquido 100 ml cada.	UNID	50
4	Amido de milho: validade de 6 meses, embalagem com 500 g.	KG	700
5	Arroz branco tipo 1 - Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg.	KG	1.500
6	Arroz parboizado tipo 1.	KG	2.500
7	Aveia em flocos grossos- Aveia em flocos, validade de 6 meses, embalagem com 500 g.	KG	500
8	Biscoito Cream Cracker - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g.	PCT	4.500
9	Biscoito doce tipo Maizena - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: contendo no mínimo 400 g.	PCT	3.000
10	Biscoito doce tipo Maria - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g.	PCT	2.000
11	Biscoito doce tipo Rosquinha - Sem umidade, seco e crocante. Nos sabores: leite, coco, chocolate. Embalagem: 800g.	PCT	2.500
12	Café -	KG	800
13	Canela em Pau -	KG	30
14	Charque ponta de agulha.	KG	2.000
15	Coco ralado-	KG	500
16	Colorífico - a base de urucum. Embalagem pacote com 100 gramas.	PCT	1.000
17	Cravo -	KG	30
18	Farinha de mingau em flocos sabor cinco cereais/ milho/ aveia e arroz - Em flocos finos. Apresentado em pacotes de 230 g.	PCT	1.000
19	Farinha Lactea- Embalagem de 200 gramas. Sem umidade.	PCT	200
20	Feijão Preto- Pacote de 500 g.	KG	400
21	Flocos de milho - Sem umidade.	KG	2.500

Morayne da Silva
Diretora de Alimentação Escolar
Portaria Nº 072



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136351908203285295887-1
Data: 19/08/2020 10:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI67488-WGWA:



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 4655 Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azb.com.br

22	Fubá de milho - Sem umidade. Apresentado em embalagem contendo 500 g.	KG	1.500
22	Leite de coco -	LITRO	600
23	Leite em pó integral - Apresentar em embalagem contendo pacotes de 200g.	KG	5.000
24	Leite em pó sem lactose.	PCT	300
25	Linguiça mista fina defumada tipo Josefina - Embalada em pacotes com 2,5 Kg.	KG	1.500
26	Macarrão espaguete - de 1ª qualidade - Embalagem de 500g.	KG	1.800
27	Macarrão para fusão - de 1ª qualidade - Embalagem de 500g.	KG	1.800
28	Margarina Zero Trans. - Sem umidade. Apresentado em pacote de 250 g.	KG	600
29	Massa de sopa (argola) - de 1ª qualidade - Embalagem de 500g.	KG	2.000
30	Milho de pipoca - Apresentado em pacote de 500 g.	KG	300
31	Milho para mungunzá (amarelo) -	KG	900
32	Óleo comestível - Óleo de soja. Em garrafa de 900 ml.	UND	1.000
33	Ovos de granja -	DZ	800
34	Polpa de frutas - natural, sabores: manga, goiaba, umbu, cajá, abacaxi, acerola, tamarindo.	KG	4.000
35	Polpa de tomate -	UND	3.000
36	Proteína texturizada de soja - Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Apresentar	UND	3.000
37	Queijo mussarela (fatiado) -	KG	200
38	Sal refinado iodado -	KG	900
39	Salsicha -	KG	800
40	Sardinha em lata - Apresentado em latas com peso líquido de 130 g.	UND	1.500
41	Vinagre - Vinagre de álcool. Em garrafa pet de 500 ml.	LITRO	600

Santa Barbara 03 dezembro de 2019.

MORENICE DA SILVA
CHEFE DA MERENDA


Santa Barbara
CARTÓRIO
 Tabelionato de Notas com Função de Protesto (75) 98197-8779 - tabelionato@santobarbara@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firmat(s) de: **MORENICE DA SILVA**

Em testemunho da verdade, Juvania Lima Estrela Barbosa, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Santa Barbara - BA 13/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5.20 Emol: R\$ 2.51 Taxa: R\$ 2.69

0109.AB083562-1

SELO RECONHECIMENTO
www.lba.lus.br/autenticidade



Juvania Lima Estrela Barbosa
 Escrivente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 Santa Barbara - BA

NUTRICIONISTA



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA BARBARA, inscrita o CNPJ Nº 06.080.176/0001-87, situada na Rua Lamanto Júnior nº 191- Ba Cep: 44150-000, atesta para os devidos fins que a Empresa CASA DE CANE DE IRARÁ LTDA – Me, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001- 98, sediada na Rua das Flores, nº 132, Parque Ipê-Irará/BA, prestou serviços em gêneros alimentício de acordo ao PREGÃO Presencial 003/2019. Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade, dos itens relacionado abaixo:

Table with 4 columns: Item, Discriminação, Und, Qtd. It lists 12 items including various types of meat (beef, chicken, pork), fish, and eggs.

Santa Barbara 03 de dezembro de 2019:

Handwritten signature of MORENICE DA SILVA and the printed name 'CHEFE DA MERENDA'.

NUTRICIONISTA

Official stamp of Santa Bárbara Cartório, including contact information, a QR code, and a digital seal for authentication.

2709



Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento arquivado e conferido.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Coração de Maria, inscrita o CNPJ Nº 13.883.996/0001-72, situada na Praça Dr. Araújo Pinho s/n Coração de Maria- Ba Cep: 44250-000, atesta para os devidos fins que a Empresa CASA DE CANE DE IRARA LTDA - Me, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001-98, sediada na Rua das Flores, nº 132, Parque Ipê-Irará/BA, prestou serviços em gêneros alimentício de acordo ao Pregão Presencial 003/2019. Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade, dos itens relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD. (Kg)
1	Achocolatado: Em pó, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 200 gramas.	KG	2.588
2	Açúcar cristal: Cristalizado, sacarose de cana de açúcar, na cor branca.	KG	6.503
3	Colorau (corante): De 1ª qualidade. Alimentício, a base de urucum. Sem umidade. Embalagem plástica, transparente com peso de 0,97g.	KG	415
4	Leite em Pó Integral: LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200g.	KG	3.162
5	Margarina Vegetal. MARGARINA, (merenda escolar), vegetal. Embalagem: pote com 250 grama.	KG	1.104
6	Óleo de Soja. 900ml. Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml.	GARRAFA	2.129
7	Arroz Branco Tipo 1: isento de mofo e odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem contendo 1 kg.	KG	7.877
8	Biscoito Doce Tipo Maria: Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g.	KG	4.814
9	Biscoito Salgado Tipo-Cream Cracker: Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g.	KG	4.814
10	Farinha de mandioca: Fina, branca.	KG	1.927
11	Feijão: Cariquinha, tipo 1: embalagem com 01 kg.	KG	4.207
12	Macarrão Espaguete: de 1ª qualidade. Embalagem de 500g.	KG	6.815
13	Massa de Bolo Pronta: mistura para bolo. Sabores diversos. Embalagem com 10 unidades de 400g.	KG	650
14	Pão Tipo Hot Dog: Pão de Cachorro Quente com peso líquido de 50.	PAGOTES	5.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2067
CNPJ: 13883996/0001-72



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136351908200785378325-1
Data: 19/08/2020 10:54:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK167486-GNH1

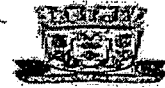


Cartório-Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





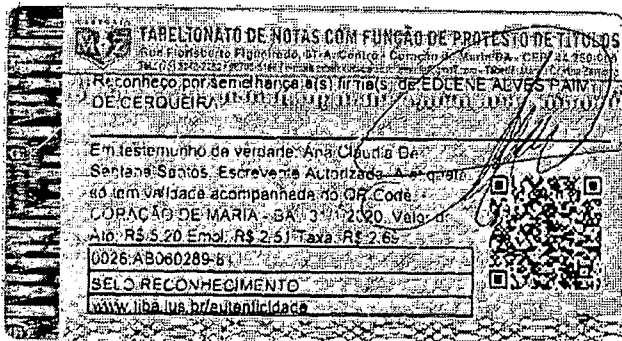
2720

15	Carne Bovina: Carne, bovina, de primeira, SEM OSSO CONGELADA.	KG	832
16	Charque ponta de agulha: Carne bovina charqueada, dianteiro.	KG	3.757
17	Cominho Moído 100g	KG	161
18	Frango: FRANGO, congelado inteiro.	KG	9.498
19	Proteína texturizada de Soja: Granulada, seca, Embalada em pacotes de 400g.	KG	4.283
20	Sal Refinado Iodado:	KG	1.533
21	Suco Concentrado, Integral, DIVERSOS SABORES: Embalagem de vidro com tampa rosqueável com peso de 500ml,	GARRAFAS	29.000
22	Vinagre: Vinagre de álcool. Embalagem com 500 ml.	GARRAFAS	2.201

Coração de Maria 29 de novembro de 2019.

Cor. Maria-Ba

Edlene Alves Paim de Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2067
CNPJ: 13883996/0001-72

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

2739

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos: que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição:

de microempresa

[ou]

de empresa de pequeno porte

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.291.822/0001-98
Certidão nº: 4700579/2021
Expedição: 03/02/2021, às 08:49:55
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.291.822/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2759

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.291.822/0001-98
Certidão nº: 4700579/2021
Expedição: 03/02/2021, às 08:49:55
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.291.822/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2769

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.291.822/0001-98

Razão Social: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DAS FLORES 132 / PARQUE IPE / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021202504401681139

Informação obtida em 17/02/2021 15:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Irará

Praça Pres. Tancredo Neves, 120

Centro - Irará - BA CEP: 44255-000

CNPJ: 13.626.205/0001-29

279

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000033/2021.E

Nome/Razão Social: **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **3400664**

CPF/CNPJ: **28.291.822/0001-98**

Endereço: **RUA DAS FLORES, 132**

CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/02/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/05/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600005538650000001535090000033202102099**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2789



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.291.822/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

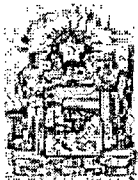
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:51 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **24A3.63B3.80F5.F4B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2799

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210491524

RAZÃO SOCIAL	
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.234.400	28.291.822/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.291.822/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
NOME EMPRESARIAL EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
CEP 44.255-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO IRARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNEIRARA@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 3247-2006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **08:54:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI

CNPJ nº 28.291.822/0001-98

2819

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.307.025-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04627685141, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POMPILIO SANTANA, 17, CASA, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa que gira sob o nome empresarial CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81000000509738

Página 1



2829

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRARÁ - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

● **Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CONSOLIDAÇÃO

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.307.025-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04627685141, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POMPILIO SANTANA, 17, CASA, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, resolve consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

● **Clausula Primeira-** A empresa gira sob o nome empresarial "EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI".

Clausula Segunda- A empresa tem a sua sede na Rua das Flores, 132, Parque Ipê, Irará, BA, CEP 44.255-000.

Clausula Terceira- O objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E

Req: 81000000509738

Página 2



ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Clausula Quarta- O capital social da empresa é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 170.000 (cento e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular.

Clausula Quinta- A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Clausula Sexta- A empresa iniciou suas atividades em 28 de julho de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sétima- A administração da Empresa será exercida pelo titular, MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, acima qualificado que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

Clausula Oitava- O titular MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único- Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Clausula Nona- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções

Req: 81000000509738

Página 3



2848

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula Décima- No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Clausula Décima Primeira- O titular MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda- Fica eleito o foro desta Comarca de Irará, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

IRARÁ - BA, 22 de maio de 2020.



MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

Req: 81000000509738

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97980783 em 20/07/2020

Protocolo 204218160 de 03/07/2020

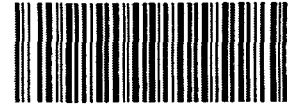
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254192344992988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204218160 - 03/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600467672
CNPJ 28.291.822/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97980783 DE 20/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/07/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97980783
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97980783



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

286 φ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA - ADMINISTRACAO LICITAÇÕES
- (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA / Nº Processo: 055/2021)

às 09:06:11 horas do dia 12/03/2021 no endereço PC MARECHAL DEODORO 26, bairro CENTRO, da cidade de CONCEICAO DA FEIRA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). PAULO SANDRO DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 055/2021 - 2021/002/2021 que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 37.950,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 37.950,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 20.000,00
11/03/2021 23:20:05:588	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37.950,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37.950,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 37.950,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 37.950,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 37.900,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.950,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 37.500,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 37.950,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.950,00

Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 982.760,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 1.035.805,00
11/03/2021 16:38:23:724	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 968.805,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 982.760,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 873.250,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 820.040,00
11/03/2021 23:20:05:588	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 982.760,00

2879

10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 982.760,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 1.022.340,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 1.014.115,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 982.380,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 862.065,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.015.580,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 1.011.305,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 954.300,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 982.760,00

Lote (3) - LOTE III

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:47:42:532	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 90.000,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 17.370,00
11/03/2021 16:39:19:670	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 17.370,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 11.970,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 8.370,00
12/03/2021 08:47:33:831	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 89.100,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17.370,00
11/03/2021 12:52:37:798	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 13.800,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:46:25:660	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 105.000,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17.340,00
12/03/2021 08:46:13:687	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 118.560,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.370,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 17.100,00
10/03/2021 11:43:08:870	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 17.370,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 17.370,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.370,00

Lote (4) - LOTE IV

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 192.809,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 192.809,00
12/03/2021 08:48:34:161	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 218.103,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 192.809,00
11/03/2021 16:39:19:670	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 192.809,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 154.329,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 163.875,00
11/03/2021 23:20:05:588	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 192.809,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 192.809,00

2889

11/03/2021 12:52:37:798	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 164.955,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 192.649,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 192.809,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 192.350,00
12/03/2021 08:48:50:535	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 193.116,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 192.809,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 192.118,00
10/03/2021 11:43:08:870	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 192.809,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 192.809,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 192.809,00

Lote (5) - LOTE V

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/03/2021 08:56:12:677	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 447.124,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 446.300,00
12/03/2021 08:55:16:148	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 447.312,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 387.383,80
12/03/2021 08:55:05:192	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 447.124,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 331.335,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 302.545,00
12/03/2021 08:56:41:308	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 447.124,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 447.124,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 445.664,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 446.224,00
12/03/2021 08:56:01:565	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 446.476,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 378.691,00
12/03/2021 08:54:52:805	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 447.124,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 444.940,00
10/03/2021 11:43:08:870	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 446.300,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 446.300,00
12/03/2021 08:55:31:637	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 447.124,00

Lote (7) - LOTE VI

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 20:33:12:397	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 265.400,00
12/03/2021 08:54:21:425	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 265.835,00
12/03/2021 08:54:02:494	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 266.315,00
11/03/2021 16:28:42:590	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 265.400,00
11/03/2021 16:40:08:270	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 15:29:26:554	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 206.209,00
11/03/2021 17:09:19:443	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 167.375,00
11/03/2021 23:25:24:034	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 265.400,00
10/03/2021 13:29:23:346	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 265.400,00

289 8

11/03/2021 13:27:03:812	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 240.050,00
09/03/2021 11:58:58:456	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 22:45:21:427	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 01:10:10:240	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 264.780,00
10/03/2021 14:34:21:095	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 224.180,00
11/03/2021 17:08:52:442	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 265.400,00
10/03/2021 15:26:15:885	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 259.780,00
10/03/2021 11:53:26:058	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 265.400,00
11/03/2021 13:25:28:745	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 265.400,00
10/03/2021 14:00:47:687	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 265.400,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2021 09:07:57:193	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 19.000,00
12/03/2021 09:08:37:742	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.500,00
12/03/2021 09:08:35:567	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 19.900,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 20.000,00
12/03/2021 09:17:56:885	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24.890,99
12/03/2021 09:15:51:495	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 26.000,00
12/03/2021 09:09:43:271	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 28.000,00
12/03/2021 09:08:22:367	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 30.000,00
12/03/2021 09:13:21:483	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 35.000,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 37.500,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 37.900,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 37.950,00

Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2021 09:47:48:234	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 598.000,00
12/03/2021 09:54:14:032	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 599.500,00
12/03/2021 09:52:42:519	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 599.590,00
12/03/2021 09:51:03:830	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 599.700,00
12/03/2021 09:52:40:124	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 647.800,00
12/03/2021 09:52:13:655	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 649.500,00
12/03/2021 09:44:57:980	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 657.000,00
12/03/2021 09:32:02:549	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 703.499,90
12/03/2021 09:20:26:033	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 778.000,00
12/03/2021 09:51:59:044	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 818.100,00
12/03/2021 09:09:13:513	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 820.000,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 862.065,00

2909

12/03/2021 09:07:59:437	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 873.249,95
12/03/2021 09:19:00:348	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 898.000,00
12/03/2021 09:15:38:291	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 900.000,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 954.300,00

Lote (3) - LOTE III

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2021 09:10:30:120	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 8.000,00
12/03/2021 09:10:59:784	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.200,00
12/03/2021 09:11:10:220	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8.300,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 8.370,00
12/03/2021 09:11:27:665	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 11.369,94
12/03/2021 09:11:12:259	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 11.370,00
12/03/2021 09:07:49:039	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 11.670,00
12/03/2021 09:13:10:057	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 11.700,00
12/03/2021 09:11:39:596	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 12.564,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 17.100,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17.340,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 17.370,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 17.370,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 17.370,00

Lote (4) - LOTE IV

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2021 09:31:52:972	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 124.000,00
12/03/2021 09:33:56:312	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 124.100,00
12/03/2021 09:33:59:258	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 124.250,00
12/03/2021 09:33:10:077	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 124.500,00
12/03/2021 09:22:35:725	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 135.400,00
12/03/2021 09:20:17:073	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 136.900,00
12/03/2021 09:13:56:941	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 147.988,00
12/03/2021 09:09:58:268	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 150.000,00
12/03/2021 09:20:21:818	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 155.000,00
12/03/2021 09:16:28:307	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 159.989,00
12/03/2021 09:15:18:169	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 160.000,00
12/03/2021 09:11:45:726	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 163.849,99
12/03/2021 09:13:05:991	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 176.556,00
12/03/2021 09:17:26:529	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 184.000,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 192.118,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 192.649,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 192.809,00

Lote (5) - LOTE V

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2021 09:29:33:260	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 285.000,00
12/03/2021 09:28:50:085	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 285.900,00
12/03/2021 09:28:44:591	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 285.999,99
12/03/2021 09:25:18:806	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 287.400,00
12/03/2021 09:24:11:672	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 289.599,90
12/03/2021 09:10:54:300	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 320.000,00
12/03/2021 09:14:50:994	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 339.000,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 378.691,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 444.940,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 445.664,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 446.300,00

Lote (7) - LOTE VI

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/03/2021 09:27:13:099	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 138.000,00
12/03/2021 09:26:47:968	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 139.000,00
12/03/2021 09:34:28:217	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 139.100,00
12/03/2021 09:33:52:330	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 139.190,00
12/03/2021 09:19:47:008	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 162.500,00
12/03/2021 09:28:11:439	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 164.970,00
12/03/2021 09:17:29:795	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 164.999,00
12/03/2021 09:11:36:181	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 167.000,00
12/03/2021 09:13:40:566	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 219.999,97
12/03/2021 09:13:33:946	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 220.000,00
10/03/2021 14:34:21:095	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 224.180,00
12/03/2021 09:16:33:426	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 226.254,00
12/03/2021 09:21:09:484	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 240.000,00
11/03/2021 13:27:03:812	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 240.050,00
10/03/2021 15:26:15:885	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 259.780,00
09/03/2021 11:58:58:456	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 13:25:28:745	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 265.400,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/03/2021, às 09:50:29 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.

No dia 12/03/2021, às 09:50:29 horas, no lote 1 - LOTE I - a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME com o valor R\$ 19.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 12/03/2021, às 10:02:34 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.

No dia 12/03/2021, às 10:02:34 horas, no lote 2 - LOTE II - a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 598.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 12/03/2021, às 10:03:37 horas, no lote (3) - LOTE III - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.

No dia 12/03/2021, às 10:03:37 horas, no lote 3 - LOTE III - a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME com o valor R\$ 8.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 12/03/2021, às 10:04:42 horas, no lote (4) - LOTE IV - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.

No dia 12/03/2021, às 10:04:42 horas, no lote 4 - LOTE IV - a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME com o valor R\$ 124.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 12/03/2021, às 10:08:15 horas, no lote (5) - LOTE V - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.

No dia 12/03/2021, às 10:08:15 horas, no lote 5 - LOTE V - a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 285.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 12/03/2021, às 09:45:50 horas, no lote (7) - LOTE VI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.

No dia 12/03/2021, às 09:45:50 horas, no lote 7 - LOTE VI - a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME com o valor R\$ 138.000,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 12/03/2021, às 08:46:13 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI, no lote (3) - LOTE III. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:46:25 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME, no lote (3) - LOTE III. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:47:33 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (3) - LOTE III. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:47:42 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - BAHIA CESTAS LTDA, no lote (3) - LOTE III. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:48:34 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - BAHIA CESTAS LTDA, no lote (4) - LOTE IV. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:48:50 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI, no lote (4) - LOTE IV. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da

Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:54:02 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - BAHIA CESTAS LTDA, no lote (7) - LOTE VI. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:54:21 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, no lote (7) - LOTE VI. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:54:52 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:55:05 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:55:16 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - BAHIA CESTAS LTDA, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:55:31 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SUPERMAR ALIMENTOS LTDA, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:56:01 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:56:12 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

No dia 12/03/2021, às 08:56:41 horas, o Pregoeiro da licitação - PAULO SANDRO DOS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (5) - LOTE V. O motivo da desclassificação foi: A empresa descumpriu o item 41 da parte fixa do instrumento convocatório. (Rito do Procedimento Licitatório e da Contratação).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Pregoeiro da disputa

EDSON DANILLO DE FREITAS AMORIM

Autoridade Competente

CLAUDIANA DA CRUZ SERRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

11.823.193/0001-05 ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME
31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
20.194.045/0001-51 ARCANJO COMERCIO EIRELI ME
05.788.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA
28.812.689/0001-78 BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
03.648.692/0001-77 C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME
08.332.115/0001-95 CILENE MOREIRA SANTOS-ME
29.422.817/0001-30 CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI
00.943.668/0001-72 CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME
28.291.822/0001-98 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
13.932.008/0001-38 GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME
37.653.118/0001-29 HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL
29.526.240/0001-06 KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI
20.002.684/0001-78 LKB COMERCIO LTDA
11.625.550/0001-12 NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
05.581.614/0001-28 SUPERMAR ALIMENTOS LTDA

2969

11.609.023/0001-14 VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME
10.675.412/0001-85 VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
19.533.950/0001-00 W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA

2079

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	PÃO TIPO HOT-DOG. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 10 unidades, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 10.	DACIDADE	PCT	5.000	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00
TOTAL DO LOTE I						R\$ 19.900,00

POR EXTENSO: DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.


EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

2980

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021
 Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.
 Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	CHARQUE ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, isenta de nitrito/nitrato, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. EMBALAGEM de 500g a 1KG.	BERTIN	KG	7.000	R\$ 32,20	R\$ 225.400,00
2	Carne Bovina Moída - congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500gr a 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF ou SIE.	JF	KG	3.500	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00
3	FILÉ DE MERLUZA, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em pacotes de 500g ou 1KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COSTA SUL	KG	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
4	SALSICHA de frango, produto obtido da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal,	COPACOL	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 28.291.822/0001-98
 RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006
 Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

	especiarias, conservantes e corante natural. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, hermeticamente fechada (vácuo) de até 03 kg, congelada a 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.					
5	PEITO DE FRANGO - Congelado. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto .	AVIGRO	KG	2.000	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
6	Coxa e sobrecoxa de frango. Características técnicas: congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes, sem manchas, paca, lisa, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, carcaça ou penas. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF ou SIE e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.	AVIGRO	KG	9.500	R\$ 6,45	R\$ 61.275,00
7	Carne Bovina 2ª (MÚSCULO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	FRIBOI	KG	3.000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
8	Carne Bovina 1ª (COLCHÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE.	FRIBOI	KG	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
9	Carne Bovina 2ª (ACEM SEM OSSO) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar	MINERVA	KG	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irapá –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

3009

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

	congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE					
10	Carne Bovina ^{1ª} (ALCATRA) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado e em pacotes de 1Kg, com registro no SIF ou SIE	FRISA	KG	1.000	R\$ 16,51	R\$ 16.510,00
11	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO – sem pele, com cor característica do produto e isento de aditivos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalada em embalagem plástica de 1 Kg, atóxica, contendo o Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), origem e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da data de entrega.	MINERVA	KG	1.500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
12	LINGUIÇA CALABRESA TIPO JOSEFINA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	SEARA	KG	1.000	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
13	LINGUIÇA CALABRESA – defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e data de validade. Validade mínima de 60 dias a contar a partir da entrega.	SEARA	KG	3.000	R\$ 15,63	R\$ 46.890,00
TOTAL DO LOTE II						R\$ 598.000,00

POR EXTENSO: QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021
 Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.
 Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	SARDINHA em conserva, embalagem abre fácil, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível acondicionada em embalagem primária de folha de flandres sem apresentar qualquer dano mecânico ou químico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F/DIPOA. Embalagem secundária caixa de papelão resistente. OBS: NÃO PODE SER TIPO BOCA TORTA. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso liquido de 120 a 130g. Peso drenado mínimo de 84g.	PALMEIRA	KG	3.000	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
TOTAL DO LOTE III						R\$ 8.280,00

POR EXTENSO: OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 28.291.822/0001-98
 MARCUS WAGNER BITENCOUR PEREIRA
 CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 28.291.822/0001-98
 RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006
 Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.
 Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	Amido de milho para o preparo de mingaus. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados do fabricante, informação nutricional sobre o produto, data de fabricação/ validade/ lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Caixa de 500g.	APTI	KG	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de 7 vitaminas e ferro, preparo instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g.	MARATÁ	KG	8.000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
3	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem em polietileno, de 1KG, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS .	AGROVALE	KG	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
4	Farinha láctea. Cereal infantil de trigo com leite, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, sal, vitaminas e minerais. Apresentando valor mínimo de 119 calorias por porção de 30g. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Peso líquido 230g.	MARATÁ	PCT	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
5	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG: produto obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico.	ROSA BRANCA	KG	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
6	Cereal a base de multi cereais, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, açúcar, amido de milho, lecitina de soja, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem 230g.	NESTLE	PCT	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irapá –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

7	Café torrado e moído. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: embalagem tipo almofada de 250g.	DO VELHO	PCT	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
8	FLOCOS DE MILHO (tipo flocão): Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto amarelo, livre de umidade. Embalagem 500g.	INCAMILHO	PCT	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
9	Manteiga com sal, valor por porção de 10g: máximo de 1,3g de gorduras trans máximo de 9,0g de gorduras totais, máximo de gorduras saturadas 5,7. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico ou lata, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do S.I.F ou S.I.E. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 02 meses a partir da data de recebimento. Embalagem de 200g.	DA VACA	UND	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
10	Cereal à base de arroz, Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Leite - Contém Glúten. Embalagem mínima de 230g.	MARATÁ	PCT	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
11	Cereal à base de milho. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sal, lecitina de soja, vitaminas (A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco) e aromatizante natural de baunilha. Pode conter traços de Glúten e Leite. Embalagem mínima de 230g.	MARATA	PCT	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irapá – BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

3048

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

12	Canjica de milho amarela tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g .	DULAR	PCT	1.800	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00
13	FUBÁ DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções. Embalagem 500g.	DULAR	PCT	1.800	R\$ 1,25	R\$ 2.250,00
14	CANJQUINHA (XEREM) - Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g.	DULAR	PCT	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
15	SUCO DE CAIXA (SABOR UVA) 200ml - Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. Caloria máxima de 96 Kcal, carboidratos máxima de 24g, sódio máximo de 8,0mg.	MARATA	UND	8.000	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL IV						R\$ 124.250,00

POR EXTENSO: CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA. - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021
 Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.
 Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten.	VITAMASSA	PCT	22.000	R\$ 2,40	R\$ 52.800,00
2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Sabor Maizena ou Maria. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vitaminas: PP (NICOTINAMIDA), B1, B2 e B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. contém glúten. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400g.	VITARELA	PCT	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
3	Biscoito tipo MARIA sabor chocolate: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, corante natural caramelo, cacau em pó, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emusificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricados apartir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03	FORTALEZA	UND	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 28.291.822/0001-98
 RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006
 Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

	meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400g.					
4	Macarrão espaguete. Elaborado com trigo enriquecido com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	YARA	PCT	9.000	R\$ 1,98	R\$ 17.820,00
5	Macarrão parafuso, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico com sêmola e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	YARA	PCT	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
6	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave Maria ou conchinha). Características técnicas: massa de semolina e vitaminas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	YARA	PCT	4.500	R\$ 1,60	R\$ 7.200,00
7	GELATINA DIVERSOS SABORES. Ingredientes, Açúcar, gelatina, sal, regulador de acidez ácido fumárico e citrato, aromatizante, edulcorantes e corantes artificiais). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Embalagem de 30gr a 35gr.	APTI	UND	1.500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
TOTAL DO LOTE VI						R\$ 139.095,00

POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcos Vinícius B. Ferreira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.291.822/0001-98
RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000
TEL.: (75)3247-2006
Email: emporio_irara@hotmail.com

3078

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

308

EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021

Recebimento das Propostas: das 08:00 do dia 05/03/2021 às 08:30 do dia 12/03/2021.

Início da Sessão Pública às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO**LOTE 5**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG: subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros	DONA ANA	KG	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1 KG: classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros.	DONA ANA	KG	10.000	R\$ 6,62	R\$ 66.200,00
3	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 2. Embalagem de 500gr a 1kg: novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	CUCO	KG	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
4	Colorau, de primeira qualidade, homogêneo, constituído de matéria prima de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, resistente e hermeticamente vedado, contendo data de fabricação/validade/ lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 100g.	CUCO	PCT	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
5	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem primária: saco plástico atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal. Embalagem mínima de 08 gr.	KITANO	PCT	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
6	CANELA EM CASCA: Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (cinco) meses a partir da data de recebimento do produto. acondicionada em embalagem mínima de 8g.	KITANO	UND	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
7	FOLHA DE LOURO. É a folha do laurus nobilis, de sabor aromático característico. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas. Embalagem mínima de 04gr.	KITANO	PCT	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**EIRELI**

8	ORÉGANO, embalagem mínima de 10gr: é a folha do <i>Origanum vulgare</i> , L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	KITANO	PCT	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
9	GOIABADA CREMOSA 4,8KG: Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. Não contém gluten. Valor energético: máximo 53kcal, carboidrato: máximo 14g, fibra alimentar: mínimo 0,8g. Informação nutricional porção de 20g (1 colher de sopa).	XAVANTE	UND	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
10	LEITE DE COCO 500ML: Leite de coco e conservadores, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou vidro, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto, peso líquido 500ml.	YUKA	UND	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 6,8g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 115mg de sódio, mínimo de cálcio 130mg. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	CCGL	PCT	25.000	R\$ 4,90	R\$ 122.500,00
12	LEITE UHT integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), fosfato trissódico (INS 339iii) e fosfato dissódico (INS 339ii). Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	DAMARE	UND	1.500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
13	Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem em caixa tipo tetra pack ou sachet de 340 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade.	FUGINI	UND	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
14	Proteína texturizada de soja adicionada de carne de frango: produto isento de gorduras trans, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem 400.	NUTRIMAS	PCT	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
15	VINAGRE DE ÁLCOOL: Fermentado acético de álcool e água. Conservante: metabisulfito de sódio. Deve apresentar registro no Ministério de Agricultura. Acidez volátil: 4%. Unidades de 500 ml.	GOTA	UND	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 28.291.822/0001-98****RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000****TEL.: (75)3247-2006****Email: emporio_irara@hotmail.com**

3109

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

EIRELI

16	SAL 1KG: produto refinado, iodado, branco.	LEBRE	KG	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
17	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto obtido do grão de soja que já sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	SOYA	UND	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
18	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem tipo sachet ou lata de 340gr. Calorias máximo de 40, Gorduras Totais 0 gr, Sódio máximo de 350 mg.	COLONIAL	UND	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
19	MILHO DE PIPOCA, Tipo 1 apresentando pacote de 500g, embalagem secundária em fardo de papel ou saco plástico. Com data de fabricação e validade	GRAPIUNA	UND	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
20	FEIJAO MULATINHO Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	RIO IMPERIAL	KG	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
21	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ODERICH	UND	1.500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
VALOR TOTAL V						R\$ 285.000,00

POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

IRARÁ BA, 12 de Março de 2021.

Marcus Wagner B. Pereira.

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

CPF: 025.307.025-27

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.291.822/0001-98

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – Irará –BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006

Email: emporio_irara@hotmail.com



Parecer n. ____/2021

Processo Administrativo n. 055/2021

Pregão Eletrônico n. 002/2021

Ementa: Pregão Eletrônico n. 002/2021. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda escolar) deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Ressalvas.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2021, decorrente do processo administrativo n. 055/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda escolar) deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, no qual se repisa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda escolar) deste Município.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua



sessão no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação, no entanto, não se identificou no Diário Oficial da União.

No dia da sessão inaugural, em 12 de Março de 2021, compareceram as seguintes pessoas jurídicas, elencadas por lote:

Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 37.950,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 37.950,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 20.000,00
11/03/2021 23:20:05:588	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37.950,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37.950,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 37.950,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 37.950,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 37.900,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.950,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 37.500,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 37.950,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.950,00

Todos devidamente credenciados, passou-se para a fase de lances, cujo empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME obteve o menor preço, R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Não observou tentativa de negociação do Pregoeiro, que de logo, analisou a documentação da licitante declarada habilitada, sendo arrematado o objeto do lote I.

Passado para o lote II temos as seguintes empresas interessadas:

Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 982.760,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 1.035.805,00
11/03/2021 16:38:23:724	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 968.805,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 982.760,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 873.250,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 820.040,00
11/03/2021 23:20:05:588	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 982.760,00

10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 982.760,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 1.022.340,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 1.014.115,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 982.380,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 862.065,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.015.580,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 1.011.305,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 954.300,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 982.760,00



Todos devidamente credenciados, passou-se para a fase de lances, a licitante EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ofertou o melhor/menor preço, qual seja, R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais). Não observou tentativa de negociação do Pregoeiro, que de logo, analisou a documentação da licitante declarada habilitada, sendo arrematado o objeto do lote II.

Já no lote III, participaram as seguintes pessoas jurídicas com seus respectivos preços:

Lote (3) - LOTE III

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:47:42:532	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 90.000,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 17.370,00
11/03/2021 16:39:19:670	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 17.370,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 11.970,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 8.370,00
12/03/2021 08:47:33:831	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 89.100,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17.370,00
11/03/2021 12:52:37:798	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 13.800,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 17.370,00
12/03/2021 08:46:25:660	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 105.000,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17.340,00
12/03/2021 08:46:13:687	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 118.560,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.370,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 17.100,00
10/03/2021 11:43:08:870	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 17.370,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 17.370,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.370,00

Na análise dos preços as empresas: BAHIA CESTAS LTDA; KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI; ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; C&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME foram desclassificadas por possuírem valores acima do referencial, entendimento compartilhado por essa Procuradoria.

Após a rodada de lances a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME teve o menor preço que foi de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), não houve fase de negociação. O Pregoeiro sequencialmente passou para a fase de análise dos documentos, declarando vencedora e arrematando o objeto do lote III.



No lote IV participaram as seguintes licitantes com os devidos valores abaixo especificados:

Lote (4) - LOTE IV

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 22:14:12:869	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 192.809,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 192.809,00
12/03/2021 08:48:34:161	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 218.103,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 192.809,00
11/03/2021 16:39:19:670	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 192.809,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 154.329,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 163.875,00
11/03/2021 23:20:05:588	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 192.809,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 192.809,00

11/03/2021 12:52:37:798	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 164.955,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 192.649,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 192.809,00
11/03/2021 00:57:25:605	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 192.350,00
12/03/2021 08:48:50:535	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 193.116,00
11/03/2021 17:04:59:297	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 192.809,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 192.118,00
10/03/2021 11:43:08:870	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 192.809,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 192.809,00
11/03/2021 08:26:10:779	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 192.809,00

Na análise dos preços as empresas: BAHIA CESTAS LTDA e KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI foram desclassificadas por possuírem propostas de preços com valores acima do referencial, entendimento compartilhado por essa Procuradoria.

Após a rodada de lances a empresa GIGABIT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME teve o menor preço que foi de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), não houve fase de negociação. O Pregoeiro sequencialmente passou para a fase de análise dos documentos, declarando vencedora a licitante acima mencionada, arrematando o objeto do lote IV.

O lote V participaram as seguintes empresas:



Lote (5) - LOTE V

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/03/2021 08:56:12:677	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 447.124,00
12/03/2021 08:02:00:225	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 446.300,00
12/03/2021 08:55:16:148	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 447.312,00
11/03/2021 16:24:06:911	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 387.383,80
12/03/2021 08:55:05:192	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 447.124,00
12/03/2021 02:05:15:978	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 331.335,00
11/03/2021 17:07:00:952	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 302.545,00
12/03/2021 08:56:41:308	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 447.124,00
10/03/2021 13:28:43:400	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 447.124,00
09/03/2021 11:49:55:996	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 445.664,00
11/03/2021 22:47:59:596	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 446.224,00
12/03/2021 08:56:01:565	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 446.476,00
10/03/2021 14:33:58:842	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 378.691,00
12/03/2021 08:54:52:805	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 447.124,00
10/03/2021 11:30:22:265	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 444.940,00
10/03/2021 11:43:08:870	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 446.300,00
11/03/2021 13:20:54:183	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 446.300,00
12/03/2021 08:55:31:637	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 447.124,00

Na análise das propostas, o Pregoeiro desclassificou as licitantes GIGABIT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME e ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI por descumprirem o item 41 do edital. No entanto a Procuradoria identificou demais pessoas jurídicas que ofertaram propostas nos valores a maior do que o disposto no edital. Dentre elas, a BAHIA CESTAS LTDA; VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA-ME; EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e SUPERMAR ALIMENTOS LTDA.

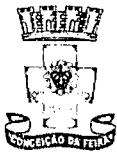
Seguindo a apreciação, a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ofertou o menor preço, sendo declarada vencedora no certame com o valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). No entanto, para essa Procuradoria a mesma não deveria participar da disputa de lances, uma vez que seu preço inicial foi superior ao referencial que é R\$ 446.300,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais).

Por fim, passando para o lote VI, participaram as seguintes empresas:

Lote (7) - LOTE VI

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/03/2021 20:33:12:397	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R\$ 265.400,00
12/03/2021 08:54:21:425	NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 265.835,00
12/03/2021 08:54:02:494	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 266.315,00
11/03/2021 16:28:42:590	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 265.400,00
11/03/2021 16:40:08:270	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 15:29:26:554	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R\$ 206.209,00
11/03/2021 17:09:19:443	W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA	R\$ 167.375,00
11/03/2021 23:25:24:034	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 265.400,00
10/03/2021 13:29:23:346	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 265.400,00

R



11/03/2021 13:27:03:812	CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI	R\$ 240.050,00
09/03/2021 11:58:58:456	CILENE MOREIRA SANTOS-ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 22:45:21:427	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 265.400,00
11/03/2021 01:10:10:240	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 264.780,00
10/03/2021 14:34:21:095	KEYSLEY BRANDAO DE CERQUEIRA EIRELI	R\$ 224.180,00
11/03/2021 17:08:52:442	BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 265.400,00
10/03/2021 15:26:15:885	CRISTOVALDO CESARIO DA SILVA ME	R\$ 259.780,00
10/03/2021 11:53:26:058	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPEL	R\$ 265.400,00
11/03/2021 13:25:28:745	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R\$ 265.400,00
10/03/2021 14:00:47:687	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 265.400,00

Todos os licitantes do lote VI foram classificados, e após a disputa de lances a empresa que obteve o menor preço foi a GIGABIT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME com o preço de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). Não houve fase de negociação e passada para a análise da habilitação a mesma estava regular, sendo declarada vencedora e adjudicando o objeto do lote VI.

Não houve por parte dos licitantes interesse em interpor recursos, decaindo o direito.

MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado está dissonante de alguns mandamentos legais, primeiramente porque não se vislumbrou nos autos aviso do certame no D.O.U., tendo em vista que trata de recurso do PNAE envolvido.

Oportuno salientar que, não houve tentativa de negociação por parte do Pregoeiro para obtenção de um menor preço em nenhum momento da licitação. Entretanto, deixamos a critério da mesma a decisão acerca de tal fato, uma vez que para matéria há entendimentos divergentes, inclusive alguns aduzindo que tal fase pode ser dispensada.

Por fim, no lote V o Pregoeiro classificou proposta inicial que possuía valor acima do referencial, inclusive sendo essa empresa a arrematante do objeto. A mesma sequer deveria disputar do certame. Cediço que para Pregão Eletrônico, em regra, não há teto para o interessado confeccionar sua proposta, entretanto, o edital no seu item 41 rezava que deveria ser desclassificada qualquer proposta que excedesse o valor de referência, portanto demonstra afronta ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

3170

De mais a mais, não foi disponibilizado nenhum documento de habilitação das licitantes vencedoras no corpo do processo, ficando a apreciação da Procuradoria mitigada.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 055/2021, Pregão Eletrônico n.: 002/2021, alertamos sobre as ponderações, e em querendo, adote as providências de estilo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 05 de abril de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso ^P da Silva de Souza
Procuradora do Município



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico – PE 002-2021
Processo: 055/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS EIRELI,, CNPJ: CNPJ 28.291.822/0001-98, vencedora de todos os lotes:**

Lote I R\$ 19.990,00

Lote II R\$ 597.995,00

Lotes III R\$ 8.280,00

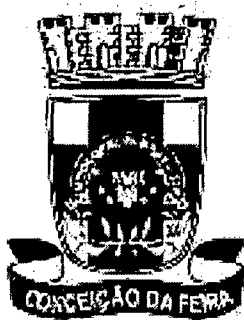
Lote IV R\$ 124.250,00

Lote V R\$ 284.998,00

Lote VI R\$ 139.195,00

consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira, 07 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro



3199

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, ou=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, email=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.04.07 15:06:03.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3209
QUARTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico – PE 002-2021

Processo: 055/2021

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS EIRELI,, CNPJ: CNPJ 28.291.822/0001-98, vencedora de todos os lotes:**

Lote I R\$ 19.990,00

Lote II R\$ 597.995,00

Lotes III R\$ 8.280,00

Lote IV R\$ 124.250,00

Lote V R\$ 284.998,00

Lote VI R\$ 139.195,00

consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira, 07 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico – PE 002-2021

Processo: 055/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 055/2021

b) Licitação Nº.....: PE 002/2021

c) Modalidade.....: Pregão Eletrônico

d) Data Homologação....: 07/04/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor: **Empresa: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS EIRELI,, CNPJ: CNPJ 28.291.822/0001-98**

vencedor de todos os lotes:

Lote I R\$ 19.990,00

Lote II R\$ 597.995,00

Lotes III R\$ 8.280,00

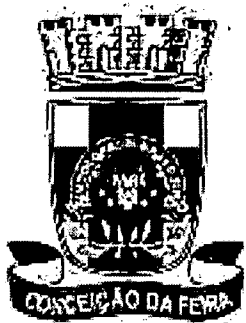
Lote IV R\$ 124.250,00

Lote V R\$ 284.998,00

Lote VI R\$ 139.195,00

Conceição da Feira, 07 de abril de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

3229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

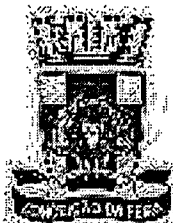
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Qualificação por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Oy Concedor DE TALS SERVICOS LTDA:08241186000182, em conformidade de Portaria nº 02/2018 do PMP
At
Plano: 1 em 10 folhas de 10 documentos
Local: 08241186000182
Data: 08/04/21 12:38:00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3238
QUARTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico – PE 002-2021

Processo: 055/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 055/2021

b) Licitação Nº.....: PE 002/2021

c) Modalidade.....: Pregão Eletrônico

d) Data Homologação....: 07/04/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor: Empresa: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS EIRELI,, CNPJ: CNPJ 28.291.822/0001-98

vencedor de todos os lotes:

Lote I R\$ 19.990,00

Lote II R\$ 597.995,00

Lotes III R\$ 8.280,00

Lote IV R\$ 124.250,00

Lote V R\$ 284.998,00

Lote VI R\$ 139.195,00

Conceição da Feira, 07 de abril de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



CONTRATO Nº 095/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA E A
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS
QUE NELE SE DECLARAM.

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca. 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO CARDOZO LARIOLA**, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 28.291.822/0001-98** através do seu representante legal, **TIAGO COSTA DE ALMEIDA** CPF: 032.961.325-11 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2021**, Processo Adm.: **055/2021**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica Decreto 10.024/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

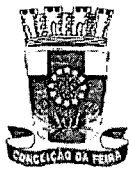
Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos], de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

- §1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- §2 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- §3 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será a partir da data da sua assinatura.

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 1/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3259

§1º A entrega se dará:

(X) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada aos previstos na Lei nº 8.666/93.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

(x) Não exigível

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para o seguro-garantia e a fiança bancária, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização de pagamento.

§2º A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

§3º A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.

§4º No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

§5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.

§6º Será recusada a garantia que não atender às especificações solicitadas, devendo ser notificada a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a incorreção apontada ou, no caso de títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, promova a substituição por caução em dinheiro.

§7º O retardamento, a falta da apresentação ou a não substituição da garantia impedirá a realização do pagamento das faturas apresentadas, sem prejuízo da incidência de multa moratória, da rescisão do contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

§8º A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

(x) Aquisição com fornecimento () único (x) Parcelado

Pregão eletrônico nº 001-2021 fls. 2/77



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

Lote I R\$ 19.990,00
Lote II R\$ 597.995,00
Lotes III R\$ 8.280,00
Lote IV R\$ 124.250,00
Lote V R\$ 284.998,00
Lote VI R\$ 139.195,00

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 1.174.708,00 (hum milhão setenta e quatro mil setecentos e oito reais)

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0, 15

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I. designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- II. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



- V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato, proporcionalmente, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I. fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.



CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.

§2º Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§3º Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais:

- I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;
- III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes, se dará, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;
- II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos

§3º O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§4º Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispendo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.



§5º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

- I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;
- II. serviços profissionais;
- III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§6º Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

§7º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

§8º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§9º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo.

§1º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§4º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§5º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§6º Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:



- I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;
- II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§7º Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa daquela prevista em lei, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§1º Após o prazo de 12 meses a que se refere o *caput*, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

§2º A revisão de preços, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência.

§4º A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

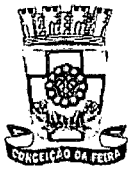
A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§1º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§2º Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previsto no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO



A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

§2º Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

§2º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos na Lei nº 8.666/93.

§3º Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Geral de Licitações.

§4º A CONTRATADA será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas em Lei, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

§5º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista na cláusula seguinte, que será graduada de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo.

§1º Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.



§2º Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.

§3º Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§4º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§5º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§6º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA -VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

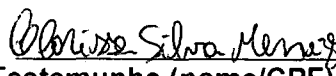


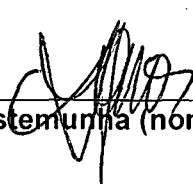
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

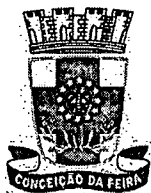
Conceição da Feira, BA, 08 de abril de 2021


MUNICIPIO CONCEIÇÃO DA FEIRA
CONTRATANTE


EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA - Representante Legal


Testemunha (nome/CPF)
02968856590


Testemunha (nome/CPF) 18708954549



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos], de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente..

Modalidade : Pregão Eletrônico nº. 002/2021

Unidade Orçamentária :

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO
FONTE: 0, 15

Empresa Contratada : EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 28.291.822/0001-98

Processo Administrativo : 055/2021

Nº do Contrato : 095/2021

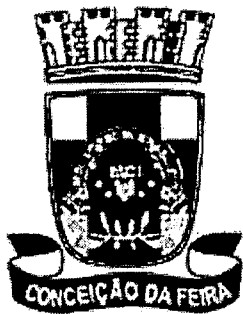
Valor Total do Contrato : R\$ 1.174.708,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria Municipal de Educação.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO CARDOZO LABRIOLA

Assina pela Contratada : TIAGO COSTA DE ALMEIDA

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

33589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 095/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR, ou=Feira
de Santana, ou=CP-Brasil, ou=RFB, ou=CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-04-27 15:59:03:00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3369
TERÇA-FEIRA
27 DE ABRIL DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (merenda escolar) deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos], de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente..

Modalidade : Pregão Eletrônico nº. 002/2021

Unidade Orçamentária :

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0, 15

Empresa Contratada : EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 28.291.822/0001-98

Processo Administrativo : 055/2021

Nº do Contrato : 095/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 1.174.708,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Educação.

Vigência do Contrato : De 08/04/2021 a 31/12/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO CARDOZO LABRIOLA

Assina pela Contratada : TIAGO COSTA DE ALMEIDA

Conceição da Feira, 08 de abril de 2021.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que foi publicado o resumo contratual referente ao contrato de nº 095/2021, referente aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar firmado com a empresa : **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 27 de abril de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública